



Gerenciamento Integrado de Riscos

Resumo

Este relatório tem a finalidade de divulgar as informações de natureza quantitativa e qualitativa relativas ao gerenciamento integrado de riscos e requerimentos de capital aplicáveis ao Grupo Paulista, composto pelo Banco Paulista e Socopa Corretora, em atendimento as exigências da Circular nº 3.678, de 31.10.2013, do Banco Central do Brasil.

Sumário

1. Apresentação	3
2. Introdução	3
2.1. Princípios de Basileia	3
2.2. Gerenciamento Integrado de Riscos	3
2.3. Princípios Gerais do Gerenciamento de Riscos	4
2.3.1. Contexto Operacional e de Negócio	4
2.3.2. Estrutura de Governança de Riscos	5
2.3.3. Estrutura Funcional	7
2.3.4. Comunicação Interna	9
2.4. Desenvolvimento de Novos Produtos	9
3. Risco de Liquidez	9
3.1. Definição e Origem	9
3.2. Objetivos do Gerenciamento de Risco	9
3.3. Políticas e Diretrizes para Gerenciamento de Risco	10
3.4. Métodos de Cálculo e Sistemas de Controle	10
4. Risco de Crédito	10
4.1. Definição e Origem	10
4.2. Objetivos do Gerenciamento de Risco	11
4.3. Políticas e Diretrizes para Gerenciamento de Risco	11
4.3.1. Política de Crédito	11
4.3.2. Política de Garantias	11
4.3.3. Política de Risco de Contraparte	12
4.4. Métodos de Cálculo e Sistemas de Controle	12
4.4.1. Método de Cálculo de Risco de Crédito	12
5. Risco de Mercado	13
5.1. Definição e Origem	13
5.2. Objetivos do Gerenciamento de Risco	13
5.3. Políticas e Diretrizes para Gerenciamento de Risco	13
5.4. Métodos de Cálculo e Sistemas de Controle	13
5.4.1. Método de Cálculo do VaR e do Valor a Mercado	14
6. Gerenciamento de Riscos – Socopa Corretora	14
7. Risco Operacional	14
7.1. Definição e Origem	14
7.2. Objetivos do Gerenciamento de Risco	15



Gerenciamento Integrado de Riscos

7.3.	Políticas e Diretrizes para Gerenciamento de Risco.....	15
7.4.	Métodos de Cálculo e Sistemas de Controle.....	15
8.	Declaração de Apetite a Risco e Gestão de Capital.....	16
8.1.	Definição.....	16
8.2.	Objetivos da RAS.....	16
8.3.	Políticas e Diretrizes para Elaboração da RAS.....	16
8.4.	Objetivos do Gerenciamento de Capital.....	16
8.5.	Políticas e Diretrizes para Gerenciamento de Capital.....	17
8.5.1.	Métodos de Cálculo e Sistemas de Controle.....	17
8.5.2.	Mitigação de Riscos.....	17
9.	Patrimônio de Referência (PR).....	18
9.1.	Dívidas Subordinadas.....	18
9.2.	Avaliação de Suficiência de Capital.....	19
10.	Patrimônio de Referência Exigido (PRE).....	19
10.1.	Apuração do Patrimônio de Referência Exigido.....	20
10.2.	RWA.....	20
11.	Índice Basileia (IB) e Razão de Alavancagem.....	20
11.1.	RBAN.....	21
12.	Exposição ao Risco de Crédito.....	21
12.1.	Exposição Total.....	22
12.2.	Exposição Média no Trimestre.....	22
12.3.	Maiores Exposições.....	23
12.4.	Perfil da Carteira – Operações por Prazos de Vencimento.....	23
12.5.	Perfil da Carteira – Operações por Prazos de Vencimento, Média no Trimestre.....	23
12.6.	Perfil da Carteira – Tipos de Produtos.....	24
12.7.	Perfil da Carteira – Tipos de Produtos, Média no Trimestre.....	24
12.8.	Fluxo das operações baixadas para prejuízo no trimestre.....	24
12.9.	Provisão para perdas decorrentes das operações em atraso.....	24
12.10.	Instrumentos Mitigadores do Risco de Crédito.....	25
12.11.	Risco de Crédito Contraparte.....	25
13.	Marcação a Mercado de Derivativos.....	26
13.1.	Exposição a Mercado da Carteira de Negociação (Trading).....	26
13.2.	Exposição a Mercado – Avaliação de Estresse.....	27
	Anexo 1 e 2 da Circular 3.678/13.....	27
	Anexo Dados Históricos.....	27

Gerenciamento Integrado de Riscos

1. Apresentação

O Banco Paulista S.A. iniciou suas atividades em 1990, mediante transformação da Socopa – Sociedade Corretora Paulista S.A., que atuava no mercado de títulos e valores desde 1967, em banco múltiplo e depois em banco comercial. Simultaneamente, foi constituída a sua subsidiária integral, a Socopa – Sociedade Corretora Paulista S/A, dando origem ao Grupo Paulista (identificado como “Banco Paulista”, neste relatório).

De forma conjunta e coordenada o Banco Paulista e a Socopa atuam na montagem de operações estruturadas de tesouraria e derivativos, oferecendo soluções específicas para atender a necessidade de cada cliente. Já através do Banco, é oferecido ao mercado um leque variado de produtos de câmbio, crédito, investimentos e serviços (custódia, cobrança, fiança, banco liquidante e agente de compensação). O Grupo Paulista conta ainda com uma gestora de recursos de terceiros, através da própria Socopa.

Em 13 de janeiro de 2015, o Banco Central do Brasil aprovou a mudança do objeto social do Banco Paulista, de Banco Comercial para Banco Múltiplo (AGE 31/10/2013). No 4º trimestre de 2017 foi finalizada a transferência da operação de custódia de fundos, do Banco Paulista para a Socopa.

2. Introdução

O processo de gerenciamento de riscos no Banco Paulista é parte fundamental do processo de tomada de decisão e de acompanhamento periódico da performance dos negócios realizados nos diversos mercados e segmentos em que atua.

Observada a complexidade e a dimensão de suas operações, mais do que a busca pelo cumprimento dos requerimentos legais, o gerenciamento de riscos é tratado pela Administração do Banco Paulista como condição para a otimização das alternativas de utilização do capital e para a avaliação e seleção de oportunidades de negócios, com o objetivo de otimizar a relação entre os riscos incorridos e o retorno de capital.

O gerenciamento de riscos e de capital no Banco Paulista é um processo dinâmico e em contínuo aperfeiçoamento, com o objetivo de disseminar e incorporar, de forma coordenada, as melhores práticas de governança, nos controles, sistemas e processos utilizados, possibilitando adequado rigor técnico na realização de negócios com o mercado e na condução das atividades operacionais do dia-a-dia, bem como transparência no relacionamento com colaboradores, clientes, contrapartes e órgãos supervisores (partes relacionadas).

A Diretoria, mediante delegação do Conselho de Administração, é responsável pela condução dos negócios, pela divulgação das demonstrações financeiras, pela compreensão abrangente dos riscos que podem impactar o capital, pela condução e acompanhamento periódico das atividades de gerenciamento de riscos, podendo atestar, desta forma, que são fidedignas as informações apresentadas neste relatório.

2.1. Princípios de Basileia

O Banco Paulista pauta sua atuação no gerenciamento de riscos nas orientações e princípios estabelecidos pelos acordos de Basileia. Os acordos de Basileia representam a compilação de recomendações elaboradas pelo Bank of International Settlements (“BIS”), especialmente desenvolvidas para disseminar padrões mínimos que devem ser observados nos processos de gerenciamento de riscos e das exigências de capital para as instituições financeiras.

Em linhas gerais, são três os marcos de Basileia:

- Basileia 1, de 1988: definiu as bases e regras mínimas para provisionamento de capital para risco de crédito, tendo sido revisto em 1995 para incorporar as regras para provisionamento de capital também para risco de mercado;
- Basileia 2, de 2004 e atualizada em 2006: integrou de forma sistemática os aspectos de gestão de risco em torno de três “pilares” fundamentais, aperfeiçoando o cálculo das necessidades mínimas de capital (Pilar 1), fortalecendo a supervisão das instituições (Pilar 2) e incentivando a divulgação e transparência de informações ao mercado (Pilar 3);
- Basileia 3, desde 2008: em função da crise financeira internacional novos conceitos foram agregados aos princípios de Basileia 2, com maior rigor na composição e exigência de capital e no estabelecimento de regras adicionais e índices para o controle do risco de liquidez.

2.2. Gerenciamento Integrado de Riscos

O Banco Paulista pratica gerenciamento integrado de riscos, através do qual são avaliados, de forma consolidada, os impactos potenciais nas necessidades mínimas de capital e na capacidade financeira da Instituição. Nesta avaliação os riscos são mapeados e decompostos segundo sua natureza, podendo estes ser oriundos do risco de liquidez, de crédito, de mercado, operacional.

Os demais riscos, cujo impacto nas necessidades mínimas de capital são de difícil mensuração, são considerados, pela Diretoria, em função de sua materialidade, quando das decisões correntes de negócio, observando-se sempre uma postura conservadora.

Gerenciamento Integrado de Riscos

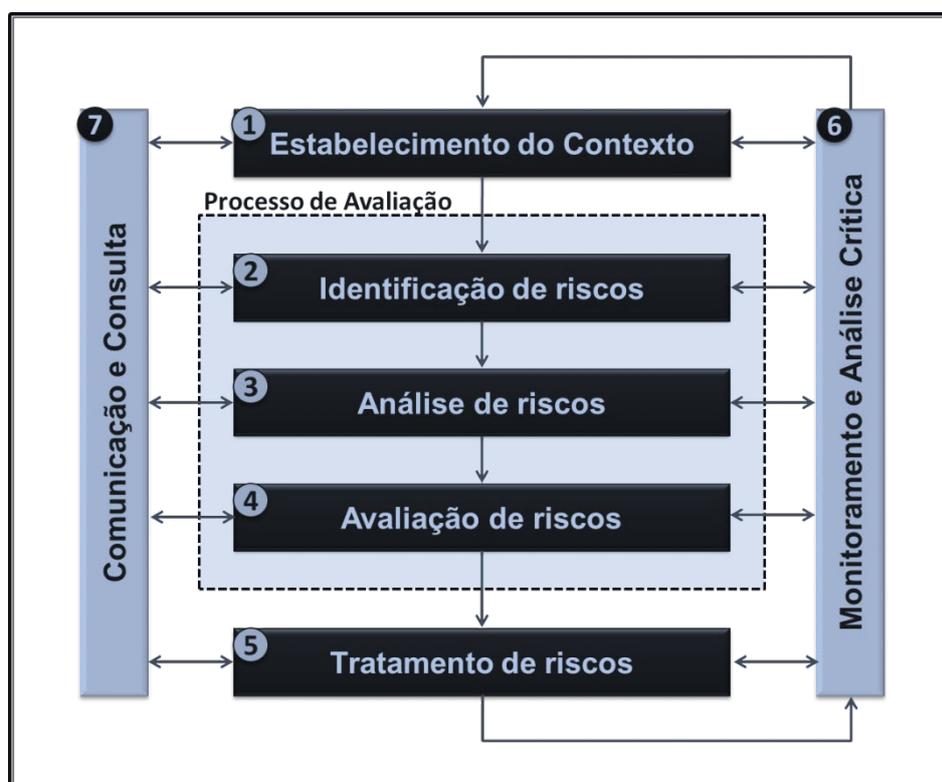
2.3. Princípios Gerais do Gerenciamento de Riscos

O Banco Paulista utiliza três componentes para a organização das atividades relacionadas ao gerenciamento de riscos: contexto operacional e de negócio, estrutura de governança e organograma funcional das áreas.

2.3.1. Contexto Operacional e de Negócio

Na avaliação e definição do contexto operacional e de negócio o gerenciamento de riscos tem como objetivos identificar, analisar, avaliar, tratar, comunicar e monitorar riscos, visando à redução da exposição do Banco Paulista aos níveis definidos pela Diretoria.

O conjunto desses processos e o inter-relacionamento estão representados na figura a seguir:



1. **Estabelecimento do contexto:** definir os critérios para gestão de riscos e o escopo da gestão, das áreas envolvidas, processos, sistemas, condições de mercado, ambiente legal, entre outros;
2. **Identificação dos riscos:** identificar os riscos com o objetivo de gerar uma lista abrangente dos tipos e categorias que possam impactar as estratégias das unidades de negócio e de suporte;
3. **Análise de riscos:** analisar, com a utilização de modelos quantitativos de mensuração ou enfoque qualitativo, as causas e fontes de risco, seus efeitos positivos e negativos, bem como a probabilidade de que esses eventos possam ocorrer.
4. **Avaliação dos riscos:** avaliar os riscos, pela comparação do nível de risco encontrado durante o processo de análise com os critérios de risco estabelecidos (por exemplo, limites) quando o contexto foi considerado, priorizando ou não o seu tratamento;
5. **Tratamento do risco:** selecionar uma ou mais opções para modificação dos riscos e para implementação de planos de ação que, em geral, podem ser:
 - Redução da probabilidade de sua ocorrência;
 - Rejeição, não autorização para a realização da atividade;
 - Remoção da fonte de risco;
 - Aumento, quando apresentar uma oportunidade de ganho;
 - Compartilhamento com terceiros;
 - Redução da consequência;
 - Retenção, tendo por base uma decisão objetiva e formalizada;
6. **Monitoramento e Análise Crítica:** acompanhar os processos de gerenciamento e controle de riscos por meio de indicadores para avaliar a necessidade de ajustes em critérios, processos e instrumentos operacionais;
7. **Comunicação e Consulta:** a cada etapa do processo de gerenciamento e controle de riscos, comunicar e consultar todas as partes envolvidas, garantindo que o processo de gerenciamento de riscos esteja presente em todos os processos organizacionais.

Gerenciamento Integrado de Riscos

2.3.2. Estrutura de Governança de Riscos

A governança corporativa do Banco Paulista conta com comitês e fóruns colegiados, especializados e com agenda periódica, para a gestão e supervisão das atividades que envolvem o gerenciamento de riscos. As decisões relevantes contam com formalização, para permitir seu monitoramento e a avaliação da efetividade de sua implementação.

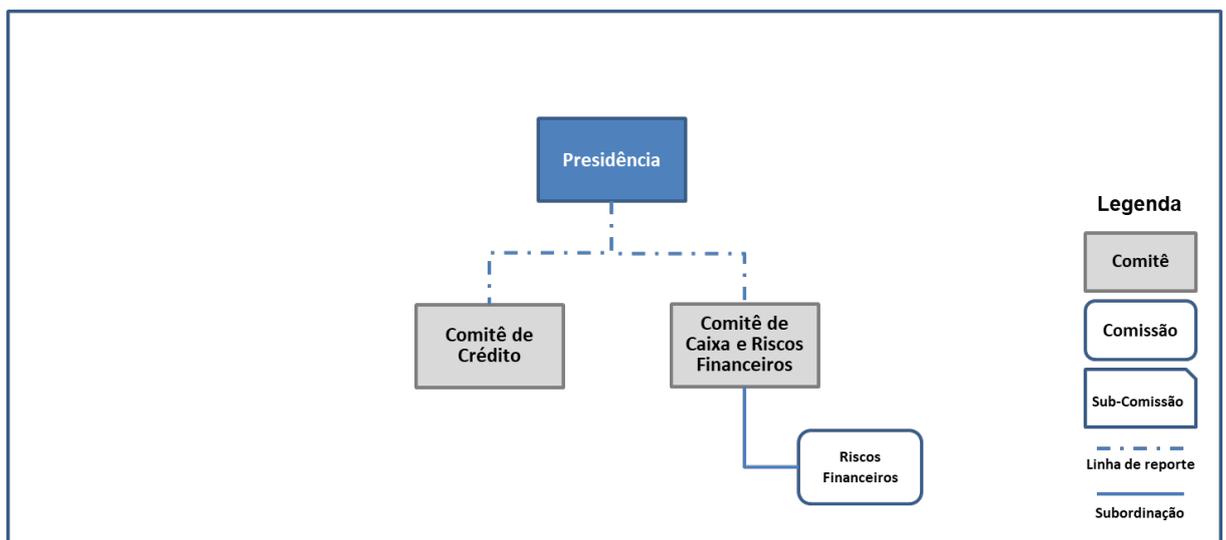
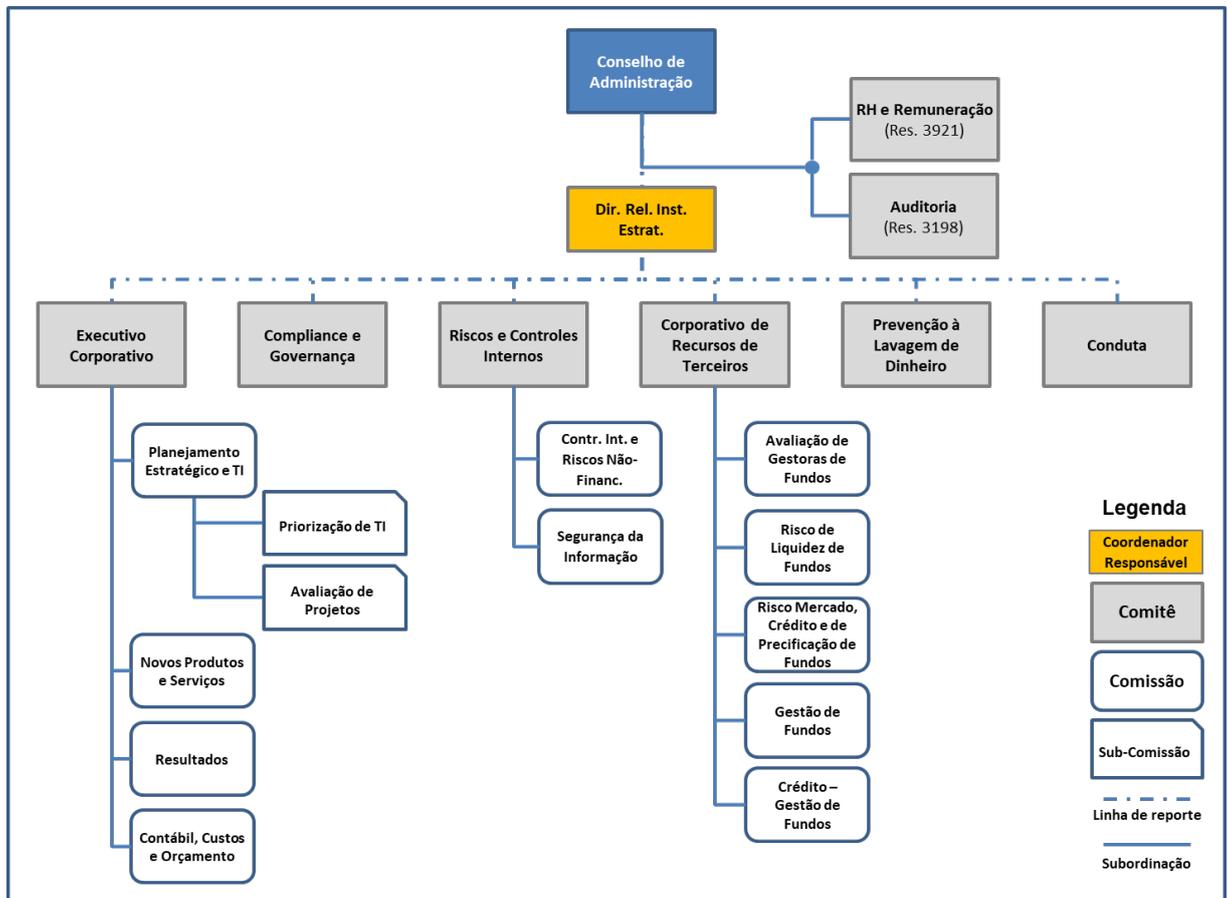
Os diretores estatutários têm alçada sempre compartilhada para a tomada de decisões que impactem o negócio e, no âmbito destes fóruns, as decisões são definidas por votação majoritária. Vide a seguir, as atribuições dos principais fóruns colegiados relacionados à Gestão de Riscos do Conglomerado Paulista:

- Conselho de Administração: com periodicidade bimestral, é responsável pela definição e acompanhamento das estratégias de negócio e dos riscos incorridos;
- Comitê de Auditoria: com periodicidade bimestral, é responsável pela aprovação das demonstrações contábeis;
- Comitê de Compliance e Governança: com periodicidade quinzenal, tem como objetivo:
 - Avaliar o funcionamento do Sistema de Governança do Grupo PAULISTA e propor melhorias em linha com os objetivos estratégicos.
 - Avaliar e propor ações de treinamento para toda a Instituição com o intuito de conscientizar e preparar os funcionários para identificação de uso da Instituição para uma prática ilegal.
 - Monitorar o cumprimento da agenda normativa a fim de manter aderência do Banco Paulista ao arcabouço regulatório e políticas internas.
 - Avaliar e validar, sempre que julgar necessário, os regulamentos e normas de conduta interna, rotinas e procedimentos, adequando-os às normas e instruções dos órgãos reguladores da atividade desenvolvida pelo Banco Paulista; e
 - Avaliar e validar os relatórios elaborados pela área de Compliance;
- Comitê de Riscos e Controles Internos: com periodicidade bimestral, visa:
 - Realizar a gestão integrada dos riscos, deliberando sobre as estratégias, parâmetros e planos de ação para mitigação.
 - Acompanhar o desenvolvimento de atividades, deliberar sobre as propostas e avaliações apresentadas, solicitar esclarecimentos e demandar trabalhos especiais, com relação à Gestão dos Riscos Financeiros, Gestão dos Riscos Não Financeiros, Desenvolvimento do ambiente de controles internos, Segurança da Informação e Gestão da Continuidade de Negócios.
 - Avaliar e monitorar a adequação da estrutura de Controles Internos.
 - Discutir, analisar e deliberar sobre eventos, projetos e ações que afetem o ambiente de controles vinculados a controles internos, segurança da informação, continuidade de negócios e riscos operacionais.
 - Deliberar sobre as ocorrências relevantes identificadas nos trabalhos de controles internos, bem como o andamento e implantação dos respectivos planos de ação.
 - Acompanhar as atividades de Segurança da Informação, deliberando sobre temas de maior complexidade e relevância.
 - Acompanhar o dashboard de apetite aos riscos definidos na RAS.
- Comitê de Crédito: com periodicidade semanal, é responsável pela análise e aprovação da concessão de operações de crédito;
- Comitê de Caixa e de Riscos Financeiros: com periodicidade quinzenal, e tem como objetivos:
 - Acompanhar o risco das exposições proprietárias, nos diversos mercados e tomar decisões táticas para fins de risco de liquidez e de risco de mercado, considerando as condições de mercado e os níveis de preço para operações (juros, câmbio, aplicação e captação);
 - Acompanhar o resultado gerencial a mercado e das ocorrências de desenquadramento de limites, bem como os destaques dos comparativos orçado versus realizado para Resultado Gerencial, Gestão de Capital e Índice de Basiléia
 - Acompanhar a gestão de ativos e passivos, ('Asset and Liability Management, A&LM) e definir os parâmetros de captação e aplicação;
 - Acompanhar os indicadores de captação (volumes, prazos e taxas);

Gerenciamento Integrado de Riscos

- Acompanhar a Gestão do Capital e o Índice de Basileia
- Acompanhar e definir o plano de contingência de liquidez;
- Acompanhar e definir o plano de contingência de capital;
- Acompanhar e definir cenários macroeconômicos.
- Comissão de Controles Internos e Riscos Não-financeiros: com periodicidade mensal, tem como objetivos:
 - Analisar as ocorrências falhas identificadas pelas áreas, com o objetivo de avaliar o risco e de propor a priorização do seu tratamento para deliberação do Comitê de Riscos e Controles Internos.
 - Acompanhar o andamento dos projetos que envolvem a segunda linha de defesa.
 - Revisar os relatórios regulatórios pertinentes às áreas de Controles Internos, Riscos Operacionais e Riscos Socioambientais que deverão ser aprovados no Comitê de Riscos e Controles Internos.
 - Endereçar e acompanhar as requisições feitas pelo Comitê de Riscos e Controles Internos.
- Comissão de Risco de Liquidez de Fundos: com periodicidade mensal, tem como objetivo avaliar periodicamente os modelos matemáticos, parâmetros e critérios de cálculo utilizados, como o enquadramento dos ativos, o histórico de resgates, os fatores utilizados para o cálculo de liquidez dos ativos, para o cálculo e atribuição do fator de cotização, ou de concentração de cotistas.
- Comissão de Risco de Mercado, Crédito e de Precificação de Fundos: periodicidade bimestral, tem como objetivos:
 - Avaliar, de forma dinâmica, as práticas e a eficácia do Gerenciamento de Risco de Mercado, Crédito e de Precificação de Fundos, bem como a aprovação de alterações e melhorias nas estruturas, procedimentos e modelos de cálculo utilizados.
 - Reavaliar periodicamente as práticas de negociação a preço de mercado, os modelos matemáticos, critérios e metodologias utilizados na avaliação de ativos ou direitos creditórios, na atribuição de classificação de crédito, rating de crédito, a política de provisionamento de PDD, como também os processos de monitoramento de enquadramento dos ativos.
 - Reavaliar ainda, as fontes e provedores de preços utilizados, para a avaliação de preços a mercado, no caso de ativos com liquidez de mercado e cotação pública de preços, e as premissas e os modelos matemáticos adotados, no caso de ativos sem liquidez de mercado.
- Comissão de Riscos Financeiros: periodicidade quinzenal, visa:
 - Identificar e avaliar eventos não recorrentes de risco financeiros que deveriam ser avaliados e comunicados
 - Discutir, analisar e deliberar sobre a modelagem e as variáveis utilizadas para controle de risco de mercado, liquidez e crédito, inclusive para fins de padronização dos critérios contábeis (exemplo IFRS x BRGAAP).
 - Discutir, analisar e deliberar sobre a modelagem e as variáveis utilizadas para controle de risco de capital, RAROC e Transfer-Price.
 - Discutir, analisar e deliberar sobre a modelagem e as variáveis utilizadas para atribuição e controle de limites pré-negociação de operações para clientes SOCOPA.
 - Discutir, analisar e deliberar sobre a modelagem, as variáveis e as fontes de preço utilizadas para avaliação a mercado de instrumentos financeiros.
 - Discutir, analisar e deliberar sobre a parametrização de regras de tratamento de dados, para elaboração dos informes regulatórios (DLO, DRM, DRL, DDR) e relatórios gerenciais (GAP's, VaR, Resultado MtM, Estresse, etc.)
 - Acompanhamento dos KPI's e KRI's - Dashboards
 - Identificar e avaliar fatores de riscos internos e externos que possam afetar adversamente a realização dos objetivos da instituição;
 - Discutir, analisar e deliberar sobre as ocorrências identificadas por compliance, auditoria interna e órgãos reguladores, e acompanhar os respectivos planos de ação.
 - Aprovar novos mapeamentos de processos, riscos e controles.
 - Avaliação dos relatórios gerados pela área de Riscos Financeiros;
 - Disponibilizar ata das reuniões ao Comitê de Caixa, sempre que este solicitar;
 - Submeter ao conhecimento e, quando necessário, à aprovação do Comitê de Caixa, assuntos e operações relevantes do ponto de vista de gerenciamento de riscos e de capital, inclusive aqueles que possam vir a provocar a extrapolação de qualquer um dos limites financeiros estabelecidos na RAS.

Gerenciamento Integrado de Riscos



2.3.3. Estrutura Funcional

A estrutura funcional do Conglomerado Paulista (figura a seguir) tem por base o conceito das três linhas de defesa, cada uma com atribuições e responsabilidades específicas, que asseguram segregação e independência de funções e contam com fluxos organizados de comunicação, processos e sistemas operacionais, que suportam as atividades que envolvem o gerenciamento de riscos:

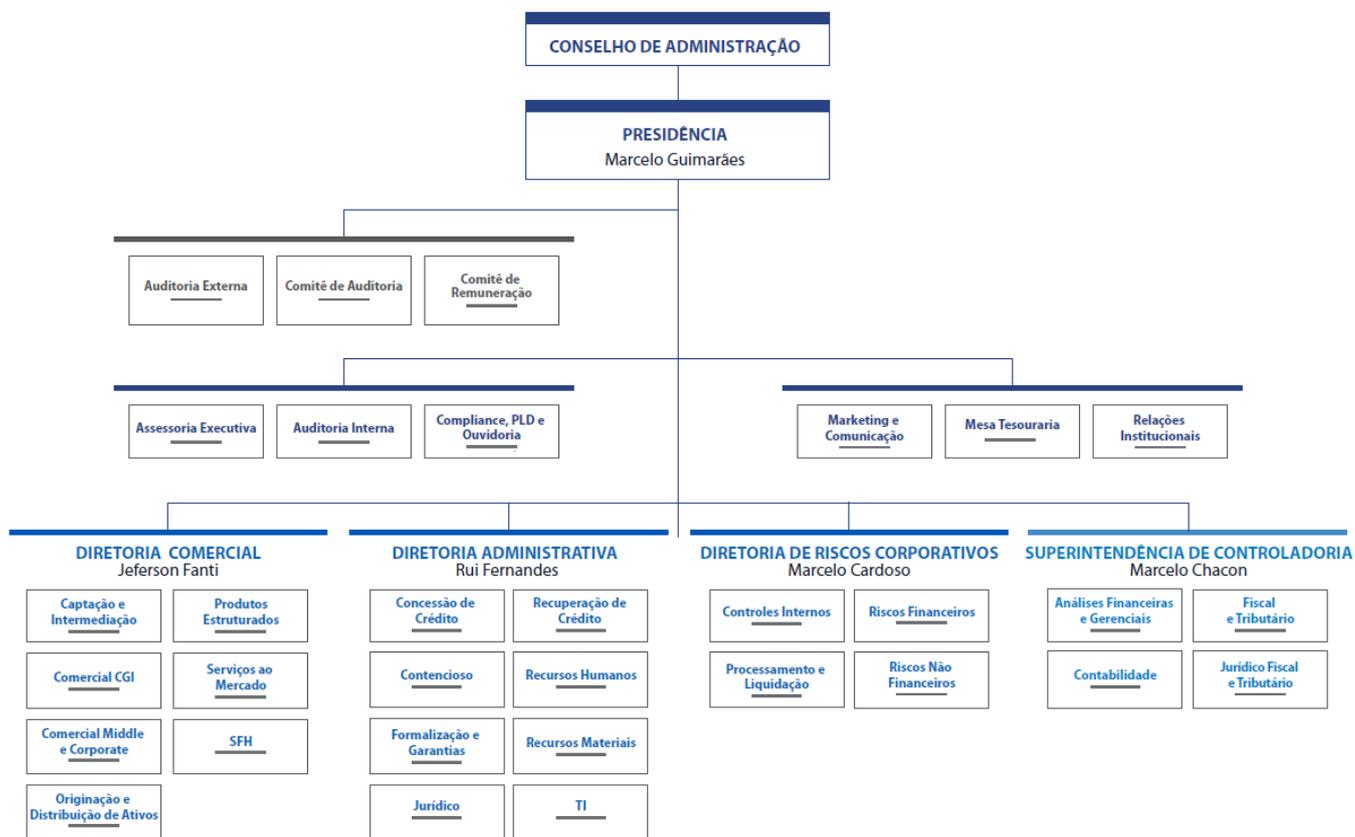
Gerenciamento Integrado de Riscos

- Gestores: implementam as ações para monitoramento e mitigação dos riscos associados aos processos sob suas responsabilidades.
- Controles internos e Compliance: definem e implementam os métodos para identificação, avaliação e monitoramento da aderência dos processos aos níveis de exposição ao risco estabelecidos.
- Auditoria interna: procede a verificação e avaliação independente e periódica quanto a eficácia dos processos e procedimentos estabelecidos para controle e gerenciamento dos riscos, incluindo a adequação do sistema de controles internos.

O Conglomerado Paulista conta com áreas dedicadas funcionalmente às atividades de gerenciamento dos riscos, com atribuições definidas e equipes capacitadas tecnicamente. As principais etapas dos processos operacionais de controle e de tomada de decisão são formalizadas nos manuais internos de procedimento, que passam por revisão e atualização periódicas.

O Banco Paulista tem constituído o Chief Risk Office (CRO). O CRO tem por responsabilidade a supervisão do desenvolvimento, da implementação e do desempenho da estrutura de gerenciamento de riscos, incluindo seu aperfeiçoamento, com a disseminação de melhores práticas, às diversas área do Banco, e o monitoramento contínuo das exposições em risco, bem como participação no processo de elaboração, monitoramento e aperfeiçoamento da RAS.

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL



As principais atribuições funcionais de cada área, no âmbito das atividades relacionadas ao gerenciamento de riscos são:

- **Relações Institucionais:** Fazer a gestão dos relacionamentos institucionais com o mercado e com investidores, incluindo os aspectos de marketing corporativo.

Gerenciamento Integrado de Riscos

- **Compliance:** Avaliar a aderência aos normativos internos e regulamentares; executar as atividades relacionadas à Prevenção a Lavagem de Dinheiro (PLD), à Segurança da Informação e ao Canal de Ética;
- **Auditoria Interna:** Fazer a revisão periódica da efetividade da estrutura e dos processos de gerenciamento de riscos;
- **Controles Internos:** Responsável pelo mapeamento e identificação dos riscos operacionais e controles internos;
- **Áreas de negócio,** organizadas conforme os mercados nos quais a Instituição, através do Banco Paulista e da corretora SOCOPA, atua e os produtos e serviços ofertados: Acompanhar as tendências de mercado; negociar operações com clientes e contrapartes e executar as estratégias de negócio; fazer a gestão das exposições em risco, conforme sua natureza e os limites estabelecidos; reportar, pró-ativamente, ocorrências de exceção ou eventos relevantes que possam impactar o Banco;
- **Áreas de controle e de suporte,** organizadas conforme as suas funções operacionais e executivas: Prover os recursos materiais, humanos ou sistêmicos necessários para as atividades operacionais; processar e executar as rotinas operacionais e sistêmicas voltadas ao registro, contabilização e liquidação de operações e custódia de fundos; preparar as demonstrações financeiras, o cálculo do resultado gerencial e as análises orçamentárias, incluindo as necessárias para gestão de capital; monitorar as exposições de balanço e os índices de Basileia para adequação de capital; apurar e monitorar as exposições em risco de mercado, crédito e liquidez, incluindo os limites estabelecidos e o impacto nas necessidades de capital, e, avaliar a relação risco /retorno das estratégias e negócios.

2.3.4. Comunicação Interna

O Banco Paulista conta no dia-a-dia de suas atividades de gerenciamento de riscos com um processo organizado de comunicação interna, pela preparação e divulgação de relatórios e boletins gerenciais periódicos, para o acompanhamento e monitoramento das exposições, bem como monitoramento dos limites estabelecidos.

O Banco Paulista conta ainda com uma mensageria, através de correio eletrônico, para informação periódica da Diretoria e dos gestores envolvidos, das principais exposições e também para a comunicação imediata de ocorrências de estouro de limites, quando acontecerem.

Por fim, há também o reporte periódico e a avaliação dos diversos riscos, nos diversos comitês e fóruns decisórios, sendo que os assuntos mais relevantes são levados ao conhecimento do Conselho de Administração.

2.4. Desenvolvimento de Novos Produtos

Em linha com o princípio de gerenciamento integrado de riscos o Banco Paulista conta com um processo coordenado de avaliação prévia, aprovação e implementação de novos produtos, do qual participam todas as áreas envolvidas.

O desenvolvimento de novos produtos está baseado em processo estruturado de mapeamento e implementação dos pré-requisitos operacionais ou sistêmicos, para a negociação, registro, liquidação, contabilização e controle das novas operações.

Este processo é utilizado também para a identificação e avaliação dos riscos inerentes aos produtos, para o estabelecimento do apetite de risco e para a formalização do processo de controle, com a definição dos limites correspondentes, sejam estes operacionais ou financeiros.

3. Risco de Liquidez

3.1. Definição e Origem

O risco de liquidez representa a possibilidade da instituição não ter a capacidade de honrar e liquidar suas obrigações financeiras, contratadas ou potenciais, correntes ou futuras, independentemente de sua natureza, sem que sejam comprometidas as operações do dia-a-dia ou incorridas perdas significativas.

O risco de liquidez tem origem no descasamento de volumes e prazos, entre os direitos e obrigações, descasamento este que impossibilita que sejam honradas e liquidadas as obrigações financeiras. Para fazer frente a este risco, o Banco Paulista avalia periodicamente suas exposições e define o volume de “colchão” de segurança, ou liquidez mínima, que deve ser constituído e mantido pela Instituição.

3.2. Objetivos do Gerenciamento de Risco

O gerenciamento do risco de liquidez tem por objetivo o provimento de funding e a gestão das aplicações e captações nos horizontes de curto e de longo prazo. No horizonte de curto prazo, o Banco Paulista prioriza a diversificação de fontes de captação e a prática de remuneração condizente com os níveis observados no mercado, para recursos de terceiros. No horizonte

Gerenciamento Integrado de Riscos

de longo prazo, é priorizada a gestão proativa do perfil e da dinâmica de descasamento temporal entre captações e aplicações, otimizando a alocação de recursos próprios advindos do capital, para absorção de riscos decorrentes das necessidades de funding.

3.3. Políticas e Diretrizes para Gerenciamento de Risco

O Banco Paulista utiliza no dia-a-dia de seu processo decisório, as seguintes diretrizes mínimas, para gerenciamento do risco de liquidez:

- Apuração e acompanhamento diário do risco de liquidez, consistentemente com o plano orçamentário e as metas de negócio do Banco, através da criação de cenários prospectivos e projeções futuras;
- Definição e acompanhamento de estratégias de diversificação das fontes e prazos de captação;
- Estabelecimento de limites, de curto e de longo prazo;
- Realização periódica de testes de estresse;
- Definição de plano de contingência de liquidez, revisto e atualizado periodicamente, com as responsabilidades, os procedimentos e instrumentos para fazer frente às situações de estresse.

3.4. Métodos de Cálculo e Sistemas de Controle

O Banco Paulista adota processo estruturado para o gerenciamento do risco de liquidez, tendo por referência as políticas e os procedimentos internos. Estas envolvem:

- Cálculo de medidas;
- Instrumentos de gestão.

Como medidas de risco, inclusive para o estabelecimento de limites, o Banco Paulista adota:

- Acompanhamento das classes de ativos que representam estoque imediato de liquidez, ou “reserva”;
- Cálculo de cenários alternativos de liquidez, considerando (i) cenários de vencimento das operações, (ii) cenários compatíveis com a programação orçamentária e (iii) cenários de estresse, com o impacto de situações extremas de mercado, incluindo premissas estatísticas da liquidação antecipada de operações sem vencimento;
- Acompanhamento do perfil de captação;
- Acompanhamento do saldo de carteiras;
- Acompanhamento de desvios e movimentações entre duas datas.

Como instrumentos de gestão, complementarmente, o Banco Paulista adota:

- Preços de transferência (transfer-price): definição dos preços a serem praticados para as operações de captação e aplicação, bem como as regras internas de alocação gerencial de recursos entre as diversas áreas de negócio (captação, aplicação, tesouraria, câmbio), quando a utilização ou geração de liquidez;
- Prazos: avaliação e orientação objetiva, às mesas de negociação, do perfil de prazos a ser buscado na negociação de operações de captação e aplicação.

4. Risco de Crédito

4.1. Definição e Origem

O risco de crédito representa a possibilidade da instituição incorrer perdas associadas ao não cumprimento, pelo tomador ou contraparte, de suas obrigações financeiras com a instituição, e à desvalorização da qualidade do crédito, à redução de ganhos, às vantagens concedidas quando da renegociação e aos custos de recuperação. O risco de crédito compreende:

- Risco de crédito da contraparte, pelo não cumprimento de obrigações relativas à liquidação de operações financeiras;
- Risco país, pela impossibilidade de transferência de recursos financeiros quando da conversão cambial de valores a serem recebidos;
- Desembolsos potenciais, para honrar avais, fianças, coobrigações e compromissos de crédito;
- Perdas associadas ao não cumprimento de obrigações financeiras nos termos pactuados por parte intermediadora ou conveniente de operações de crédito.

O risco de crédito tem origem no não recebimento de direitos financeiros e na efetivação de desembolsos para honrar obrigações financeiras. Para fazer frente a este risco, o Banco Paulista avalia periodicamente suas exposições e o rating de crédito de seus

Gerenciamento Integrado de Riscos

clientes e contrapartes, estabelecendo limites e constituindo garantias para fazer frente e permitir a cobertura das eventuais perdas potenciais pela Instituição.

4.2. Objetivos do Gerenciamento de Risco

O gerenciamento do risco de crédito tem por objetivo a definição e revisão constante de ações, com a prévia avaliação do grau de risco, o acompanhamento da diversificação de risco e a constituição suficiente de garantias, que possibilitem a minimização de perdas financeiras incorridas pela instituição.

4.3. Políticas e Diretrizes para Gerenciamento de Risco

O Banco Paulista utiliza no dia-a-dia de seu processo decisório, as seguintes diretrizes mínimas, para gerenciamento do risco de crédito:

- Definição de estratégias e limites operacionais, incluindo mecanismos de mitigação de risco e procedimentos destinados a manter a exposição do risco de crédito;
- Adoção de critérios consistentes para mensuração das perdas associadas ao risco de crédito, bem como comparação dos valores estimados com as perdas observadas;
- Adoção de procedimentos para a recuperação do crédito;
- Mensuração, controle e mitigação da exposição ao risco de crédito, em nível individual e agregado de operações com características semelhantes;
- Realização periódica de testes de estresse, de ciclos econômicos, das condições econômicas de mercado, inclusive quebra das premissas.

4.3.1. Política de Crédito

O Banco Paulista adota como política de crédito que seja buscada a manutenção de uma carteira de ativos de boa liquidez e com diversificação. Os empréstimos individuais devem manter relação adequada com o Patrimônio Líquido da Instituição, a participação na carteira total de crédito, levando-se em consideração o porte e a classificação de risco do tomador. Os ativos devem ser ainda originados por clientes que se enquadram no público alvo da Instituição, estruturando suas operações com garantias de recebíveis.

A avaliação do perfil dos clientes considera objetivamente os critérios de:

- Tempo de constituição;
- Tempo de permanência dos atuais sócios gerentes e acionistas;
- Patrimônio Líquido;
- Faturamento Anual;
- Resultado Econômico Financeiro;
- Potencial de Crédito;
- Setor Econômico;
- Porte e Natureza.

Como parte fundamental do processo de concessão de crédito, o Banco Paulista adota os preceitos recomendados pela política “Conheça seu Cliente”, tendo por base julgamento pessoal do responsável pelo contato/cliente, suportado por “Relatório de Visita” e documentação cadastral e das Demonstrações Financeiras atualizadas, incluindo a análise dos critérios restritivos e de “Análise dos Riscos Potenciais”, tendo por base a classificação de risco (rating), de indicadores de Lavagem de Dinheiro, de incapacidade de cumprimento das obrigações financeiras, de fraudes, e do acompanhamento visando à identificação de situações de anormalidade, sejam estas operacionais, sejam estas relacionadas às movimentações e transações realizadas pelo cliente.

4.3.2. Política de Garantias

No tocante à constituição de garantias, o Banco Paulista estabelece que elas precisam apresentar (i) cobertura relativa ao empréstimo concedido, em função do prazo e risco do tomador, e (ii) absoluta liquidez e compatibilidade com a característica do crédito concedido. Na escolha das garantias, além dos avais / devedores solidários, é observada a seguinte ordem de preferência:

- Alienação Fiduciária de Imóveis;
- Alienação Fiduciária de Veículos;
- Duplicatas, cheques e títulos de crédito;
- Alienação Fiduciária de Equipamentos de uso geral;
- Alienação Fiduciária de Mercadorias e outras.

O Banco Paulista segue as provisões regulamentares mínimas relativas às operações de crédito (Resolução 2682/99), às quais são acrescidas análises das Garantias levando em conta a sua liquidez. Toda Operação de Crédito tem seu nível de

Gerenciamento Integrado de Riscos

risco determinado em função da classificação do risco de crédito (RC) da empresa (Prime, Normal e Varejo) e da garantia constituída, variando na escala “AA”, “A”, “B”, “C” e “D”.

As classificações situadas entre os níveis “E” e “H” são atribuídas em função das seguintes situações:

- Reclassificação automática pelo sistema, em função de atrasos de pagamento (Resolução 2682/99).
- A critério da Administração, que solicita a reclassificação, ao tomar conhecimento de qualquer fato relevante em relação à empresa, seu setor econômico ou fatores macroeconômicos adversos que possam afetar a qualidade do crédito.

4.3.3. Política de Risco de Contraparte

Para o estabelecimento do Limite de Risco de Crédito, também de Contraparte, o Banco Paulista tem posição conservadora, utilizando metodologia de avaliação baseada em condições creditícias e do mercado de atuação das Empresas, com critérios objetivos e relativos. O estabelecimento de limite leva em conta indicadores e índices apurados com base em Receita Anual, Patrimônio, Ativos, Passivos de curto e longo prazo, de endividamento e Fluxo de Caixa. Com base nos índices apurados são feitas classificações de Tipo de Empresa e Risco da Empresa nos quais são baseadas as análises do Comitê de Crédito, para estabelecer ou não um limite de Crédito.

4.4. Métodos de Cálculo e Sistemas de Controle

O Banco Paulista adota processo estruturado para o gerenciamento do risco de crédito, tendo por referência as políticas e os procedimentos internos. Estas envolvem:

- Procedimentos para concessão e gestão de crédito;
- Avaliação e classificação do risco de crédito;
- Cálculo de medidas;
- Instrumentos de gestão.

Para concessão e gestão de crédito, o Banco Paulista adota:

- Coleta, documentação e arquivo das informações necessárias para a completa compreensão do risco de crédito envolvido nas operações, inclusive aquelas relacionadas à recuperação de crédito;
- Detecção de indícios e prevenção da deterioração da capacidade de recebimento de operações, com base no risco de crédito.

Para avaliação e classificação do risco de crédito (rating) de operações, o Banco Paulista considera:

- A avaliação da situação econômica financeira, bem como outras informações cadastrais atualizadas do tomador ou contraparte;
- A utilização de instrumentos que proporcionem efetiva mitigação do risco de crédito associado à operação;
- A avaliação do período de atraso no cumprimento das obrigações financeiras nos termos pactuados.

Como medidas de risco, inclusive para o estabelecimento de limites, o Banco Paulista adota:

- Limites nocionais autorizados;
- Valores utilizados;
- Estimativa e provisão para perdas esperadas;
- Concentração regional;
- Concentração de segmentos de atuação;
- Capital requerido necessário.

Como instrumentos de gestão, complementarmente, o Banco Paulista adota:

- Parecer de avaliação e classificação do risco de crédito (rating);
- Listagem de limites nocionais autorizados, segregada por tomador ou contraparte, por produtos, por prazos e moedas ou indexadores;
- Listagem dos valores utilizados, segregada por tomador ou contraparte, por produtos, por prazos e moedas ou indexadores;
- Controle Gerencial de concentração por Segmento de atuação e Regionalidade;
- Demonstrativo RAROC (Risk Adjusted Return on Capital), para avaliação gerencial do retorno financeiro esperado quando da cotação de operações de crédito;
- Demonstrativo gerencial da composição do capital requerido necessário e da estimativa de perdas esperadas para as exposições de crédito, segregadas por tomador ou contraparte.

4.4.1. Método de Cálculo de Risco de Crédito

Gerenciamento Integrado de Riscos

Para o cálculo gerencial do risco de crédito, o Banco Paulista realiza simulações de cenários e testes de estresse, assim como o mapeamento das exposições e quantificação do risco de crédito segmentado por tipo de produto, tipo de contraparte, região, setor de atividade, classificação de risco, etc.

O controle do risco de crédito é baseado no cálculo da Perda Esperada (PE), do VaR de crédito, considerando e simulações de cenários e testes de estresse realizados por meio de alterações nos parâmetros de PD (Probability of Default) e LGD (Loss Given Default).

5. Risco de Mercado

5.1. Definição e Origem

O risco de mercado representa a possibilidade da instituição incorrer em perdas financeiras decorrentes da variação de valor de mercado, de venda ou reposição, de suas exposições. Estas perdas podem ser oriundas da variação do preço, nos mercados de câmbio, de taxas de juros, de ações ou de mercadorias (commodities), incluindo, para estes fins o risco de liquidez, aqui representando alterações relevantes nos preços das exposições em função da magnitude dos volumes negociados e / ou da limitação da quantidade de contrapartes no mercado.

O risco de mercado tem origem quando as posições detidas têm seu valor alterado, em função de alteração nos preços praticados no mercado. Para fazer frente a este risco, o Banco Paulista avalia periodicamente a tendência e o comportamento dos indicadores financeiros e dos preços de mercado de suas exposições, avaliando a necessidade de venda ou negociação de novas operações, de tal forma a minimizar este risco.

5.2. Objetivos do Gerenciamento de Risco

O gerenciamento do risco de mercado tem por objetivo a definição e revisão constante de ações buscando a maximização da relação entre o retorno financeiro e os riscos decorrentes da variação no valor de mercado das exposições, de forma compatível com a estratégia e o prazo de carregamento destas exposições, banking ou trading, e tendo em mente o capital necessário para absorver estes riscos.

5.3. Políticas e Diretrizes para Gerenciamento de Risco

O Banco Paulista utiliza no dia-a-dia de seu processo decisório, as seguintes diretrizes mínimas, para gerenciamento do risco de mercado:

- Apuração e acompanhamento diário do risco de mercado das exposições, com a emissão de relatórios gerenciais de controle;
- Definição e acompanhamento das estratégias e monitoramento dos limites de exposição estabelecidos;
- Realização periódica de testes de estresse, em decorrência de alterações relevantes nas condições de mercado;
- Monitoramento segregado das exposições, conforme a intenção manifesta de negociação, (i) carteiras para carregamento (banking) e (ii) carteiras para giro ou revenda (trading).

5.4. Métodos de Cálculo e Sistemas de Controle

O Banco Paulista adota processo estruturado para o gerenciamento do risco de mercado, tendo por referência as políticas e os procedimentos internos. Estas envolvem:

- Cálculo de medidas;
- Instrumentos de gestão.

Como medidas de risco, inclusive para o estabelecimento de limites, e conforme a relevância das exposições, o Banco Paulista adota:

- Perfil temporal de liquidação das exposições, por fator de risco (repricing Gap's);
- Valores em risco (Value at Risk, VaR), consolidado e segregados por fator de risco;
- Resultado gerencial com valores marcados-a-mercado (resultado marked-to-market, MtM), que demonstre o efeito da marcação a mercado das exposições, com a abertura por impactos contábeis;
- Cenários de Estresse, pelo cálculo do impacto de situações extremas de mercado, por fator de risco;
- Posições de Carteiras, com o acompanhamento dos valores nominal das exposições individuais;
- Análise de Desvios, para avaliação da confiabilidade dos modelos adotados de VaR, através de comparativos entre valores previstos e realizados (backtest).

Como instrumentos de gestão, complementarmente, o Banco Paulista adota:

- A identificação da intenção de negociação, para o acompanhamento das exposições, de limites estabelecidos e para o cálculo do capital necessário, pela segregação gerencial das carteiras em (i) banking, para as quais há intenção de seu

Gerenciamento Integrado de Riscos

carregamento, sobretudo para operações e exposições oriundas de clientes ou as de carregamento estrutural de tesouraria, e (ii) trading, para as quais há intenção de giro ou revenda, no curto prazo;

- A avaliação da consistência e entre as classificações gerenciais, utilizadas para fins do gerenciamento de risco de mercado, e as classificações contábeis, utilizadas para fins do registro e contabilização de operações, sobretudo TVM e derivativos.

5.4.1. Método de Cálculo do VaR e do Valor a Mercado

O Banco Paulista utiliza para a modelagem do risco de mercado metodologias estatísticas e paramétricas para o cálculo do VaR. O VaR paramétrico é uma técnica de cálculo e de mensuração do risco de mercado, desenvolvida e divulgada pelo JP Morgan na década de 90 sob a denominação de Risk Metrics.

Como parâmetro de cálculo, para a perda máxima esperada para as exposições, o Banco Paulista utiliza uma probabilidade, definida pelo intervalo de confiança de 97,5%, tomando a distribuição normal para os retornos dos ativos financeiros marcados a preços de mercado.

A volatilidade e as correlações dos fatores de risco são calculadas pela metodologia EWMA (Exponentially Weighted Moving Average) com pesos variando de 0,86 a 0,94, considerando um holding period de 1 dia para o cálculo do VaR Gerencial e RBAN, da carteira banking.

No cálculo de valor MtM dos ativos e passivos, no mercado doméstico, todos os fluxos de caixa das posições de futuros são mapeados e agrupados, de forma segregada por fator de risco e marcados a mercado utilizando o critério exponencial em dias úteis e a estrutura a termo de taxa divulgada pela BM&F e pela ANBIMA.

No cálculo de valor MtM dos ativos e passivos, no mercado externo, todos os fluxos de caixa das posições de futuros também são mapeados e agrupados, de forma segregada por fator de risco e marcados a mercado utilizando o critério linear em dias corridos e a estrutura a termo de taxa do cupom cambial divulgada pela BM&F.

6. Gerenciamento de Riscos – Socopa Corretora

Em função da natureza de seu negócio, a Socopa conta também com controles adicionais específicos, voltados para a apuração e monitoração do risco de insolvência de clientes. Este risco de insolvência pode ser ocasionado por questões de liquidez ou de crédito, produzidas pelo risco de mercado de posições de clientes, caso estes não tenham volume suficiente de garantias para cobrir suas posições.

Para mensuração do impacto do risco de insolvência dos clientes, a Socopa adota testes de estresse nas operações realizadas e nas garantias depositadas pelos clientes, avalia as exposições e a suficiência das garantias recebidas dos clientes e monitora o potencial de chamada de margem das câmaras de liquidação e de prejuízo das posições em aberto, de forma contínua.

O gerenciamento de riscos da Socopa observa as definições corporativas e seu acompanhamento é feito de forma centralizada. Os limites de pré-negociação de operações no mercado de Bolsa, mercados à vista e de derivativos, são revistos e atualizados periodicamente e registrados nos sistemas de negociação autorizados pela Bolsa.

7. Risco Operacional

7.1. Definição e Origem

O risco operacional é definido como a possibilidade de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos que impactem na realização dos objetivos estratégicos, táticos ou operacionais. Inclui o risco legal, associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, bem como a sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e a indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição.

O Banco Paulista classifica internamente seus eventos de risco em:

- Fraude interna;
- Fraude externa;
- Demandas trabalhistas e segurança deficiente do local de trabalho;
- Práticas inadequadas relativas a clientes, produtos e serviços;
- Danos a ativos físicos próprios ou em uso pelo Banco;

Gerenciamento Integrado de Riscos

- Interrupção das atividades do Banco;
- Falhas em sistemas processos ou infraestrutura de tecnologia da informação (TI);
- Falhas na execução, cumprimento de prazos e gerenciamento das atividades no Banco.

7.2. Objetivos do Gerenciamento de Risco

O gerenciamento do risco operacional tem por objetivo a definição e revisão constante de ações buscando a captura organizada de informações que permitem a identificação de fragilidades nos processos operacionais e a avaliação e adoção de planos de melhoria correspondentes, considerando a adequada relação custo e benefício de sua implementação.

7.3. Políticas e Diretrizes para Gerenciamento de Risco

O Banco Paulista possui governança estruturada através de fóruns e órgãos colegiados, que reportam ao CA, com papéis e responsabilidades bem definidos de forma a segregar as atividades de negócio, gestão e controle, assegurando a independência entre as áreas e, conseqüentemente, decisões equilibradas em relação aos riscos. Isto se reflete na gestão dos riscos executada de forma descentralizada, que é responsabilidade das áreas de negócio, e pelo controle centralizado, executado pela área de controles internos, compliance e risco operacional, através de metodologias, treinamento e monitoramento do ambiente de controles de maneira independente.

7.4. Métodos de Cálculo e Sistemas de Controle

Em linhas gerais, para o cálculo da parcela do Patrimônio de Referência Exigido (PRE) referente ao risco operacional (RWA Opad), o Banco Paulista adota a Abordagem Padronizada Alternativa Simplificada, conforme previsto no acordo da Basileia e estabelecido em circular específica do BACEN:

$$RWA_{OPAD} = 1/F \times 1/3 \times \sum_{t=1}^3 \max \{[(IAE_t \times 0,15) + (IE_t \times 0,18)]; 0\}, \text{ onde}$$

IAE_t = Indicador Alternativo de Exposição ao Risco Operacional, no período anual "t", apurado de forma agregada para as linhas de negócio Varejo e Comercial; e

IE_t = Indicador de Exposição ao Risco Operacional, no período anual "t", apurado de forma agregada para as operações não incluídas nas linhas de negócio Varejo e Comercial.

F = fator estabelecido de acordo com a seguinte regra:

- i - 11%, de 1º de outubro de 2013 a 31 de dezembro de 2015;
- ii - 9,875%, de 1º de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016;
- iii - 9,25%, de 1º de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017;
- iv - 8,625%, de 1º de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018; e
- v - 8%, a partir de 1º de janeiro de 2019.

Em relação ao gerenciamento do risco operacional, o Banco Paulista adota processo estruturado, tendo por referência as normas emanadas dos órgãos reguladores, fiscalizadores, legislação vigente e as políticas e procedimentos internos. Esse processo envolve:

- Categorização e tabulação estatística das ocorrências, segundo sua natureza, segregadas por processo, por causa raiz, por gestor, por prazo de implementação, por nível de impacto financeiro.
- Listagens periódicas das ocorrências, segundo sua natureza e seus status de implementação;
- Controle do atendimento das demandas dos órgãos reguladores e auto-reguladores, dos apontamentos das auditorias interna e externa;
- Controle dos prazos de implementação dos planos de melhoria definidos; e
- Definição de Programas de compliance e respectiva análise dos resultados obtidos com a sua aplicação.

Gerenciamento Integrado de Riscos

8. Declaração de Apetite a Risco e Gestão de Capital

8.1. Definição

O Banco Paulista adota processo de acompanhamento periódico do seu perfil e apetite de riscos, culminando este processo com a definição de limites de risco, formalizados na declaração de apetite a riscos, RAS, e nos demais níveis de controle de limites.

O gerenciamento de capital compreende processo prospectivo para o monitoramento e o controle do capital da instituição, incluindo o planejamento e a projeção de metas de necessidade de capital, consistentemente com as estratégias comerciais e de negócio, para a cobertura dos riscos decorrentes.

8.2. Objetivos da RAS

A RAS, tem por objetivo traduzir a estratégia de negócios e a estratégia operacional em indicadores e limites mensuráveis, no curto e longo prazo, das categorias de riscos considerados relevantes, permitindo o monitoramento e gestão das exposições de riscos e alocação do capital requerido.

O estabelecimento do apetite a riscos é dependente e vinculado ao planejamento estratégico e orçamentário, representando per se o apetite a risco da Alta Administração.

8.3. Políticas e Diretrizes para Elaboração da RAS

A elaboração da RAS, compreende processo estruturado para o mapeamento e o estabelecimento dos níveis de risco aceitos pelo Banco, na condução de suas atividades, com revisão anual.

Este processo acontece em três etapas:

- 1) Definição das Chaves: compreende o estabelecimento dos critérios objetivos para identificação dos riscos levando-se em consideração: (i) a natureza da contribuição linha de negócio, conforme programação orçamentária e (ii) métricas de risco, conforme matriz de risco da cadeia de valor;
- 2) Seleção Grau dos Riscos: compreende a avaliação e seleção das classes de riscos, que sejam considerados concomitantemente: (i) linha de negócio cuja contribuição seja considerada 'core', ou seja, estrutural para o posicionamento do Banco e a formação do resultado, e (ii) classes de riscos residuais mapeados que foram considerados 'críticos', ou seja, que podem produzir perdas potenciais relevantes do ponto de vista financeiro e da continuidade dos negócios;
- 3) Declaração do Apetite de Riscos: compreende a avaliação qualitativa e quantitativa dos principais direcionadores da estratégia de negócio e operacional (abaixo).

Avaliação Qualitativa:

- Crescimento sustentável nas linhas de negócio, potencializando a sinergia e complementariedade entre as linhas destes negócios, bem como a exploração dos novos negócios;
- Gestão de todos os riscos materiais, com a cobertura de capital adequada aos riscos mensuráveis;
- Controles eficientes e mitigadores de risco visando reduzir perdas;
- Análise da responsabilidade socioambiental nas operações e negócios subsidiando decisões.

Avaliação Quantitativa

- De forma complementar a declaração qualitativa, o apetite de riscos é monitorado por meio de indicadores, seus respectivos limites e alertas preventivos, sem prejuízo dos demais controles de limites existentes.

O processo de elaboração da RAS é multidisciplinar, sendo ao mesmo bottom-up e top-down, com a incorporação das diretrizes estratégicas alinhadas ao apetite de risco, de modo a produzir retorno adequado sobre o capital. Este processo conta com a participação direta dos gestores das áreas de negócio, na avaliação das classes de riscos, com o envolvimento da Diretoria, no alinhamento geral das estratégias individuais das áreas de negócio, com a deliberação no Comitê de Governança, Risco e Compliance (GRC) e em linha com as diretrizes do Conselho de Administração, na definição do apetite de riscos de forma integrada. A coordenação do processo de elaboração da RAS é responsabilidade do CRO e da área de riscos.

8.4. Objetivos do Gerenciamento de Capital

O gerenciamento do capital tem por objetivo a definição e revisão constante de políticas e estratégias que possibilitem o planejamento e a manutenção do capital, em níveis compatíveis e adequados com os riscos incorridos, de forma consistente com o plano orçamentário e as metas e estratégias de negócio.

Por capital deve-se entender o conjunto de recursos de longo prazo, próprios e de terceiros, que compõem o Patrimônio de Referência (PR), e que foram enquadrados e autorizados pelo Banco Central do Brasil especificamente para este fim, e que

Gerenciamento Integrado de Riscos

possibilitem a adequada absorção dos riscos incorridos pela instituição, no dia-a-dia de seus negócios, e a apuração e observância dos índices exigidos

8.5. Políticas e Diretrizes para Gerenciamento de Capital

O Banco Paulista utiliza no dia-a-dia de seu processo decisório, as seguintes diretrizes mínimas, para gerenciamento do capital:

- Acompanhamento periódico dos níveis e da adequação do capital;
- Identificação e avaliação dos riscos relevantes incorridos, inclusive aqueles não previstos no Patrimônio de Referência Exigido (PRE), compreendendo os riscos de crédito, de mercado, operacional e de liquidez, bem como o risco de juros das operações não classificadas na carteira de negociação;
- Apuração do plano de capital, consistentemente com o plano orçamentário e as metas e estratégias de negócio do Banco, incluindo a programação da remuneração dos acionistas, na forma de Juros sobre Capital Próprio ou Dividendos;
- Realização de testes de estresse, para a avaliação dos impactos decorrentes no capital e na revisão de metas orçamentárias, de curto e de longo prazo;
- Definição de plano de contingência de capital, revisto e atualizado periodicamente, com as responsabilidades, os procedimentos e instrumentos para fazer frente às situações de estresse

8.5.1. Métodos de Cálculo e Sistemas de Controle

O Banco Paulista utiliza a abordagem padrão definida pelo Banco Central do Brasil para apuração e demonstração de suas necessidades de capital e adota processo estruturado para o gerenciamento do capital, tendo por referência as políticas e os procedimentos internos. Estas envolvem:

- Cálculo de medidas;
- Instrumentos de gestão.

Como medidas de risco, inclusive para o estabelecimento de limites, o Banco Paulista utiliza, observadas as diretrizes dos normativos regulamentares aplicáveis:

- Composição do Patrimônio de Referência (PR) e do Patrimônio de Referência Exigido (PRE): cálculo e acompanhamento dos itens que compõem e servem de base de apuração do PR e do PRE para cobertura dos riscos de crédito, de mercado, operacional e de liquidez, bem como o risco de juros das operações não classificadas na carteira de negociação;
- Índice de Basileia: cálculo e acompanhamento do índice de Basileia;
- Cenários de Estresse: cálculo do impacto de situações extremas, para fins de avaliação dos riscos incorridos e das necessidades decorrentes de capital;
- Posições de Carteiras: acompanhamento do Balanço e das diversas classes de aplicações e captações;
- Análise de Desvios: acompanhamento de comparativos entre valores previsto e realizado do plano orçamentário e do plano de capital, para as parcelas do capital exigido para risco de crédito, mercado e operacional, bem como das operações não incluídas na carteira de negociação, e para o índice de Basileia.

Como instrumentos de gestão, e para a avaliação da suficiência do Capital Principal, do Nível I e do PR, complementarmente, o Banco Paulista adota:

- Plano orçamentário de negócio: processo estruturado, com participação proativa das diversas áreas envolvidas, através do qual são consolidadas as premissas e estratégias de negócio, viabilizando o cálculo e a projeção futura dos resultados financeiros e a preparação do plano de capital decorrente.
- Plano de capital: processo estruturado, tendo por base o plano orçamentário de negócio, através do qual são apuradas as metas e as necessidades de capital, as principais fontes de capital disponíveis para a Instituição e o plano de contingência de capital;

Em linha com uma abordagem conservadora na gestão de riscos, o Banco Paulista avalia e considera colchões de segurança, quando da avaliação das parcelas de capital, de tal forma a incorporar, nas suas projeções e no plano de capital, as incertezas do ambiente externo e de precisão dos modelos de cálculos utilizados prospectivamente.

O Banco Paulista mantém acesso contínuo ao mercado, avaliando o interesse e apetite dos investidores pelo risco da Instituição, de tal forma a garantir a execução do plano orçamentário e a viabilidade do plano de capital.

8.5.2. Mitigação de Riscos

O Banco Paulista adota postura conservadora que busca a mitigação de riscos, inseridas nos processos decisórios de gestão, e em linha com o apetite de risco estabelecido, com acompanhamento periódico.

- Para fins de risco de crédito são avaliadas as condições individuais de cada operação e suas garantias associadas, bem como o perfil e a diversificação da carteira como um todo, tendo por base a concentração por cliente, por setor econômico,

Gerenciamento Integrado de Riscos

por região, por prazo e por classificação de riscos. Os limites de crédito são estabelecidos, via de regra, individualmente por operação;

- Para fins de risco de mercado são avaliadas as principais exposições, por fator de risco e de forma consolidada, tendo por base a volatilidade e as expectativas de mercado. Observando-se as especificidades das linhas de negócio, são monitorados os limites das carteiras para carregamento (banking) e carteiras para giro ou revenda (trading), sendo definidas a zeragem ou hedge de exposições que estejam em desacordo;
- Para fins de risco operacional são avaliados e aperfeiçoados os procedimentos e sistemas operacionais utilizados no dia-a-dia das atividades, através do acompanhamento de ocorrências e planos de ação corretivos, se aplicável.

A mitigação de risco também conta ainda com o estabelecimento de colchão de segurança, quando da preparação do plano orçamentário e da avaliação da suficiência de capital, na medida em que este colchão limita e reduz o intervalo para a tomada de novos riscos.

Quando necessário, por fim, são avaliadas oportunidades para a aquisição, venda ou transferência de ativos financeiros, tendo em mente as condições de mercado, para a realização destas operações, vis-à-vis o impacto produzido pela absorção ou transferência destes riscos, para fins da suficiência de capital e dos índices de Basileia.

9. Patrimônio de Referência (PR)

O Banco Paulista conduz seus negócios de forma conservadora e tem como princípio a manutenção do Capital, do Patrimônio de Referência (PR), em níveis suficientes para a absorção dos riscos de suas atividades e em conformidade com as exigências regulamentares.

O Patrimônio de Referência é composto por duas classes de instrumentos, ou níveis de capital, Nível I e Nível II. O Nível I do PR é composto pelo Capital Principal e Capital Complementar. O Capital Principal compreende ações, reservas, ajustes de avaliação, lucros retidos, já consideradas as exclusões incidentes, e o Capital Complementar é constituído de instrumentos híbridos de capital e dívida. O Nível II compreende também instrumentos híbridos de capital e dívida. Estes instrumentos híbridos de capital e dívida somente integram tanto o Capital Complementar e Nível II, caso seu enquadramento tenha sido autorizado pelo BACEN.

O Banco Paulista observa as regulamentações definidas pelo BACEN para apuração do PR e para verificar o cumprimento dos limites operacionais definidos, pelo BACEN.

A transferência de recursos entre as instituições consolidadas é feita observando-se as determinações da legislação vigente e as necessidades individuais de cada instituição na gestão de sua liquidez de curto prazo.

Patrimônio de Referência	set/19	set/18	Variação Anual		jun/19	Variação Trimestral	
	A	B	Valores C = A (-) B	% C / B	D	Valores E = A (-) D	% E / D
Patrimônio de Referência Nível I	211.148.967	235.247.310	(24.098.343)	-10%	222.912.778	(11.763.811)	-5%
(+) Patrimônio Líquido	229.747.411	241.043.250	(11.295.839)	-5%	234.816.092	(5.068.680)	-2%
(+) Resultado Credor	211.002.006	293.249.060	(82.247.054)	-28%	-	211.002.006	-
(-) Resultado Devedor	(216.482.519)	(283.428.857)	66.946.338	-24%	-	(216.482.519)	-
(-) Créditos Tributários	-	-	-	-	-	-	-
(+) Perdas não Realizadas - Avaliação Patrimonial e TVM	3.270.703	978.513	2.292.190	234%	4.559.956	(1.289.253)	-28%
(+) Adicional de Provisão	-	-	-	-	-	-	-
(-) Ajustes Prudenciais	(16.388.634)	(16.594.656)	206.022	-1%	(16.463.270)	74.636	0%
Patrimônio de Referência Nível II	18.374.740	17.135.698	1.239.042	7%	18.057.035	317.704	2%
(+) Instrumentos de Dívida Subordinada	18.374.740	17.135.698	1.239.042	7%	18.057.035	317.704	2%
(+) Ajuste ao valor de mercado - TVM e Derivativos	-	-	-	-	-	-	-
(-) ações	-	-	-	-	-	-	-
Total	229.523.707	252.383.007	(22.859.301)	-9%	240.969.813	(11.446.106)	-5%

9.1. Dívidas Subordinadas

Dívidas Subordinadas	set/19	set/18	Variação Anual		jun/19	Variação Trimestral	
	A	B	Valores C = A (-) B	% C / B	D	Valores E = A (-) D	% E / D
Exigível a Longo Prazo - R\$ mil							
Dívidas subordinadas elegíveis à capital (i)	-	-	-	-	-	-	-
Dívidas subordinadas elegíveis à capital (ii)	30.625	28.559	2.066	7%	30.095	530	2%
Total	30.625	28.559	2.066	7%	30.095	530	2%

(i) Referem-se à Letras Financeiras, com cláusulas de subordinação, efetuadas na forma da Resolução nº 3.444 em junho/2010, com o acionista majoritário do Banco, com prazo total de 6 anos. A taxa remuneratória desta operação é de 118,00 % do CDI.

Gerenciamento Integrado de Riscos

(ii) Referem-se à Letras Financeiras, com cláusulas de subordinação, efetuadas na forma da Resolução nº 3.444 em junho/2012, com prazo total de 6 anos. A taxa remuneratória desta operação é de 115,00 % do CDI.

9.2. Avaliação de Suficiência de Capital

O Banco Paulista considera como aderente a programação de capital realizada para o ano corrente, tendo por base as análises de desvio orçado x realizado.

Para esta avaliação de suficiência de capital foram observados, com segurança, a composição do Patrimônio de Referência, os índices de Basileia e as parcelas de capital, para a cobertura dos riscos de crédito, mercado e operacional, bem como para as operações não classificadas na carteira de negociação.

Para o período que se inicia, o Banco Paulista projetou suas necessidades de capital observando equilíbrio entre os resultados projetados de suas linhas de negócio e a geração orgânica de capital, já considerada a remuneração dos acionistas.

O detalhamento desta avaliação se encontra no relatório 'Gerenciamento de Capital', preparado e aprovado anualmente pela Diretoria.

10. Patrimônio de Referência Exigido (PRE)

O Banco Paulista utiliza a abordagem padrão definida pelo BACEN para apuração e demonstração de suas necessidades de capital, na forma do Patrimônio de Referência Exigido (PRE), observando as exigências da regulamentação aplicável. O PRE é composto pela soma das parcelas de capital exigido, que são apuradas como base nos ativos ponderados a risco, ou RWA (Risk Weighted Assets), conforme a natureza dos riscos de crédito, mercado e operacional:

- RWA Cpad é a parcela referente ao risco de crédito das exposições ponderadas pelos fatores definidos, conforme a classe dos ativos;
- RWA Cam é a parcela referente ao risco de mercado das exposições em ouro, em moeda estrangeira e em operações sujeitas à variação cambial;
- RWA Trading Juros é a parcela referente ao risco de mercado das operações sujeitas à variação da taxa de juros, classificadas na carteira de negociação;
- RWA Trading Commodities é a parcela referente ao risco de mercado das operações sujeitas à variação do preço de mercadorias, classificadas na carteira de negociação;
- RWA Trading Ações é a parcela referente ao risco de mercado das operações sujeitas à variação do preço de ações, classificadas na carteira de negociação;
- RWA Opad é a parcela referente ao risco operacional.

Para a avaliação da suficiência do capital, além do cálculo do PRE, há também do risco de mercado da carteira banking, que não compõe o cálculo do índice de Basileia, mas que deve ser considerado. Este risco é apurado através da Rban:

- Rban é a parcela referente ao risco de mercado das operações sujeitas à variação da taxa de juros classificadas na carteira banking.

O Patrimônio de Referência Exigido está demonstrado abaixo:

Gerenciamento Integrado de Riscos

10.1. Apuração do Patrimônio de Referência Exigido

Patrimônio de Referência Exigido	set/19 A	set/18 B	Variação Anual		jun/19 D	Variação Trimestral	
			Valores	%		Valores	%
			C = A (-) B	C / B		E = A (-) D	E / D
Risco de Crédito	80.433.063	89.830.985	(9.397.922)	-10%	82.079.028	(1.645.965)	-2%
FPR - 0%	-	-	-	-	-	-	-
FPR - 2%	33.799	50.420	(16.622)	-33%	31.254	2.545	8%
FPR - 20%	1.466.865	3.451.940	(1.985.076)	-58%	2.359.210	(892.346)	-38%
FPR - 35%	212.076	-	212.076	-	226.395	(14.320)	-6%
FPR - 50%	494.055	1.175.630	(681.575)	-58%	496.167	(2.112)	0%
FPR - 75%	-	-	-	-	-	-	-
FPR - 100%	75.396.721	82.805.792	(7.409.071)	-9%	76.236.879	(840.158)	-1%
FPR - 150%	-	-	-	-	-	-	-
FPR - 250%	1.835.253	-	1.835.253	-	1.734.827	100.426	6%
FPR - 300%	994.295	2.347.203	(1.352.908)	-58%	994.295	-	0%
FPR - (100%)	-	-	-	-	-	-	-
FPR - (300%)	-	-	-	-	-	-	-
CVA (Credit Valuation Adjustment)	-	-	-	-	-	-	-
Risco de Mercado	90.054.127	23.558.636	66.495.492	282%	43.436.295	46.617.832	107%
Exposição a Taxa de Juros (PJUR1)	-	-	-	-	-	-	-
Exposição de Ações (PACS)	-	-	-	-	-	-	-
Exposição de Commodities (PCOM)	-	-	-	-	-	-	-
Exposição em Ouro, Moeda Estr. e Câmbio (PCAM)	90.054.127	23.558.636	66.495.492	282%	43.436.295	46.617.832	107%
Risco Operacional	52.806.829	43.156.318	9.650.510	22%	48.958.522	3.848.306	8%
Demais linhas de Negócios (POPR)	52.806.829	43.156.318	9.650.510	22%	48.958.522	3.848.306	8%
Adicional Capital Principal	37.079.843	25.135.632	11.944.211	48%	35.074.845	2.004.998	6%
Total	260.373.862	181.681.571	78.692.291	43%	209.548.691	50.825.171	24%

10.2. RWA

RWA	set/19 A	set/18 B	Variação Anual		jun/19 D	Variação Trimestral	
			Valores	%		Valores	%
			C = A (-) B	C / B		E = A (-) D	E / D
RWA Cpad Credito	731.209.665	816.645.316	(85.435.650)	-10%	746.172.983	(14.963.317)	-2%
FPR - 0%	-	-	-	-	-	-	-
FPR - 2%	307.261	458.366	(151.105)	-33%	284.128	23.134	8%
FPR - 20%	13.335.132	31.381.274	(18.046.142)	-58%	21.447.365	(8.112.232)	-38%
FPR - 35%	1.927.959	-	1.927.959	-	2.058.138	(130.179)	-6%
FPR - 50%	4.491.412	10.687.546	(6.196.133)	-58%	4.510.610	(19.197)	0%
FPR - 75%	-	-	-	-	-	-	-
FPR - 100%	685.424.735	752.779.923	(67.355.189)	-9%	693.062.538	(7.637.804)	-1%
FPR - 150%	-	-	-	-	-	-	-
FPR - 250%	16.684.119	-	16.684.119	-	15.771.158	912.961	6%
FPR - 300%	9.039.046	21.338.206	(12.299.160)	-58%	9.039.046	-	0%
FPR - (100%)	-	-	-	-	-	-	-
FPR - (300%)	-	-	-	-	-	-	-
CVA (Credit Valuation Adjustment)	-	-	-	-	-	-	-
RWA Mercado	90.054.127	23.558.636	66.495.492	282%	43.436.295	46.617.832	107%
RWA Cam - Câmbio	90.054.127	23.558.636	66.495.492	282%	43.436.295	46.617.832	107%
RWA - Juros	-	-	-	-	-	-	-
RWA - Commodities	-	-	-	-	-	-	-
RWA - Ações	-	-	-	-	-	-	-
RWA Opad Operacional	660.085.359	500.363.111	159.722.247	32%	611.981.529	48.103.830	8%
RWA Total	1.481.349.151	1.340.567.063	140.782.088	11%	1.401.590.806	79.758.345	6%

11. Índice Basileia (IB) e Razão de Alavancagem

O Índice de Basileia, que mede a relação entre o Patrimônio de Referência (PR) da instituição e a sua exposição ao risco (PRE), definido pela fórmula abaixo, é calculado e divulgado mensalmente, para servir de indicador dos limites operacionais regulatórios.

Com a convergência dos normativos do BACEN aos princípios de Basileia 3, além do Índice de Basileia, índices operacionais adicionais passaram a ser apurados, conforme abaixo:

- Índice de Basileia = (PR / RWA Total)
- Índice Nível I = (PR nível I / RWA Total)
- Índice Capital Principal = (CP / RWA Total)
- Índice de Basileia Amplo = (PR / (RWA Total + RWA Adicionalcp + Rban))
- Índice de Alavancagem = (PR nível I / RWA calculado)

Gerenciamento Integrado de Riscos

Índice Basileia (IB) - Basileia 3	set/19	set/18	Variação Anual		jun/19	Variação Trimestral			
			Valores	%		Valores	%		
	A	B	C = A (-) B	C / B	D	E = A (-) D	E / D		
Patrimônio de Referência (PR)	229.523.707	252.383.007	(22.859.301)	-9%	240.969.813	(11.446.106)	-5%		
Patrimônio de Referência Mínimo para o RWA	118.655.498	115.623.909	3.031.588	3%	112.239.505	6.415.993	6%		
PR Nível I	211.148.967	235.247.309	(24.098.342)	-10%	222.912.778	(11.763.811)	-5%		
Capital Principal	211.148.967	235.247.309	(24.098.342)	-10%	222.912.778	(11.763.811)	-5%		
PR Nível II	18.374.740	17.135.698	1.239.042	7%	18.057.035	317.704	2%		
Índice Basileia (PR / RWA Total) %	15,47	18,83	-	3,36	-17,8%	17,18	-	1,71	-9,9%
Índice Nível I (PR Nível I / RWA Total) %	14,24	17,55	(3,31)	-18,9%	15,89	(1,65)	-10,4%		
Índice Capital Principal (CP / RWA Total) %	14,24	17,55	(3,31)	-18,9%	15,89	(1,65)	-10,4%		
Índice Basileia Amplo (PR / RWA Total + RWA ACP + Rban) %	15,03	18,19	(3,16)	-17,4%	16,64	(1,61)	-9,7%		
Índice Razão de Alavancagem %	15,79	10,13	5,66	55,9%	13,84	1,95	14,1%		

Obs. (1): À partir de Jan/16 foi alterado o fator de exigência de capital, de 11% para 9,875% e o Adicional de Capital Principal de 0,625%, totalizando um fator de exigência de 10,5%.

Obs. (2): À partir de Jan/16 foi incluída a empresa Paulista Securitizadora no cálculo do índice na visão consolidado Prudencial, em substituição à visão Conglomerado Financeiro.

Obs. (3): À partir de Mar/16 foi estabelecido o Adicional de Capital Principal Contracíclico, de 0%

Obs. (4): À partir de Jan/17 foi alterado o fator de exigência de capital, de 9,875% para 9,250% e o Adicional de Capital Principal de 0,625% para 1,250%, totalizando um fator de exigência de 10,5%.

Obs. (5): À partir de Jan/18 foi alterado o fator de exigência de capital, de 9,250% para 8,625% e o Adicional de Capital Principal de 1,250% para 1,875%, totalizando um fator de exigência de 10,5%.

11.1. RBAN

Abaixo, são apresentados os valores apurados para alocação de capital para RBAN, valor do PR apurado para cobertura do risco de taxa de juros das operações não classificadas na carteira de negociação:

RBAN	set/19	set/18	Variação Anual		jun/19	Variação Trimestral	
			Valores	%		Valores	%
	A	B	C = A (-) B	C / B	D	E = A (-) D	E / D
Operação não Classif. na Carteira de Negociação	528.159	1.887.300	(1.359.142)	-72%	787.264	(259.106)	-33%
Total	528.159	1.887.300	(1.359.142)	-72%	787.264	(259.106)	-33%

12. Exposição ao Risco de Crédito

As tabelas abaixo permitem uma análise da exposição ao risco de crédito:

Gerenciamento Integrado de Riscos

12.1. Exposição Total

Exposição Total	set/19	set/18	Variação Anual		jun/19	Variação Trimestral	
			Valores	%		Valores	%
	A	B	C = A (-) B	C / B	D	E = A (-) D	E / D
R\$ mil							
Por Ponderação ¹							
FPR - 0%			-	-		-	-
FPR - 20%			-	-		-	-
FPR - 35%	5.508		5.508	-	5.880	(372)	-6%
FPR - 50%	-	5.259	(5.259)	-100%	-	-	-
FPR - 75%	-	-	-	-	-	-	-
FPR - 100%	439.701	483.085	(43.384)	-9%	438.783	918	0%
FPR - 150%	-	-	-	-	-	-	-
FPR - 300%	-	-	-	-	-	-	-
Total	445.210	488.344	(43.134)	-9%	444.664	546	0%
Por Região ²							
Centro-Oeste	30.020	13.310	16.710	126%	4.024	25.996	646%
Nordeste	-	-	-	-	0	(0)	-100%
Norte	-	-	-	-	-	-	-
Sudeste	429.600	475.193	(45.593)	-10%	457.796	(28.196)	-6%
Sul	9.757	14.976	(5.219)	-35%	13.970	(4.212)	-30%
Total	469.377	503.479	(34.102)	-7%	475.790	(6.413)	-1%
Por Setor Econômico ²							
Rural	20.883	27.911	(7.028)	-25%	41.243	(20.360)	-49%
Público	6.537	2.309	4.228	183%	15.680	(9.143)	-58%
Indústria	161.436	168.123	(6.687)	-4%	137.087	24.349	18%
Comércio	139.848	140.137	(290)	0%	123.394	16.454	13%
Intermediários Financeiros	9.619	8.569	1.051	12%	9.175	445	5%
Outros Serviços	116.658	139.763	(23.105)	-17%	130.310	(13.652)	-10%
Pessoas Físicas	14.395	16.667	(2.272)	-14%	18.902	(4.507)	-24%
Total	469.377	503.479	(34.102)	-7%	475.790	(6.413)	-1%

¹ Os valores da Exposição Total Por Ponderação são líquidos de Provisão para Devedores Duvidosos.

² Os valores da Exposição Total Por Região e por Setor Econômico incorporam reclassificação gerencial ocorrida em dez/2014.

12.2. Exposição Média no Trimestre

Exposição Média do Trimestre	set/19	set/18	Variação Anual		jun/19	Variação Trimestral	
			Valores	%		Valores	%
	A	B	C = A (-) B	C / B	D	E = A (-) D	E / D
R\$ mil							
Por Ponderação ¹							
FPR - 0%			-	-		-	-
FPR - 20%			-	-		-	-
FPR - 35%	5.364		5.364	-	1.960	3.404	174%
FPR - 50%	-	5.277	(5.277)	-100%	3.937	(3.937)	-100%
FPR - 75%	-	-	-	-	-	-	-
FPR - 100%	437.327	505.722	(68.395)	-14%	501.797	(64.470)	-13%
FPR - 150%	-	-	-	-	-	-	-
FPR - 300%	-	-	-	-	-	-	-
Total	442.691	510.999	(68.308)	-13%	507.694	(65.003)	-13%
Por Região ²							
Centro-Oeste	12.355	13.808	(1.452)	-11%	7.882	4.474	57%
Nordeste	-	-	-	-	0	(0)	-100%
Norte	-	-	-	-	-	-	-
Sudeste	447.980	513.669	(65.689)	-13%	516.103	(68.123)	-13%
Sul	9.759	22.020	(12.262)	-56%	14.242	(4.483)	-31%
Total	470.094	549.497	(79.403)	-14%	538.227	(68.133)	-13%
Por Setor Econômico ²							
Rural	27.385	30.057	(2.672)	-9%	42.728	(15.343)	-36%
Público	10.558	-	10.558	-	15.142	(4.584)	-30%
Indústria	161.218	179.389	(18.171)	-10%	155.390	5.828	4%
Comércio	127.559	164.385	(36.826)	-22%	149.273	(21.714)	-15%
Intermediários Financeiros	9.570	8.645	925	11%	9.331	239	3%
Outros Serviços	117.574	149.234	(31.659)	-21%	148.379	(30.805)	-21%
Pessoas Físicas	16.230	17.787	(1.557)	-9%	17.984	(1.754)	-10%
Total	470.094	549.497	(79.403)	-14%	538.227	(68.133)	-13%

¹ Os valores da Exposição Média no Trimestre Por Ponderação são líquidos de Provisão para Devedores Duvidosos.

² Os valores da Exposição Total Por Região e por Setor Econômico incorporam reclassificação gerencial ocorrida em dez/2014.

Gerenciamento Integrado de Riscos

12.3. Maiores Exposições

Abaixo, as 10 e 100 maiores exposições em relação ao total de operações com características de concessão de crédito:

Maiores Exposições	set/19	set/18	Variação Anual		jun/19	Variação Trimestral	
			Valores	%		Valores	%
	A	B	C = A (-) B	C / B	D	E = A (-) D	E / D
R\$ mil							
10 Maiores	136.212	129.831	6.381	5%	130.286	5.926	5%
100 Maiores	449.531	481.245	(31.714)	-7%	448.396	1.135	0%

12.4. Perfil da Carteira – Operações por Prazos de Vencimento

A seguir, são apresentadas as operações, segregadas por faixas de prazos:

Evolução da Carteira	set/19	set/18	Variação Anual		jun/19	Variação Trimestral	
			Valores	%		Valores	%
	A	B	C = A (-) B	C / B	D	E = A (-) D	E / D
Operações em Atraso - R\$ mil							
0 - 15	2.081	264	1.817	689%	-	2.081	-
16 - 60	85	347	(262)	-76%	4	80	1924%
61 - 90	761	2	759	36960%	-	761	-
91 - 180	5	371	(366)	-99%	3	2	78%
181 - 360	16	187	(171)	-92%	585	(570)	-97%
Acima de 360	-	2	(2)	-100%	4	(4)	-100%
A Vencer	466.430	502.307	(35.877)	-7%	475.194	(8.764)	-2%
Total	469.377	503.479	(34.102)	-7%	475.790	(6.413)	-1%
Operações a Vencer - R\$ mil							
Até 6 meses	164.623	201.841	(37.218)	-18%	172.430	(7.807)	-5%
6 meses a 1 ano	90.080	119.183	(29.103)	-24%	100.756	(10.677)	-11%
1 ano a 5 anos	206.280	175.885	30.394	17%	186.439	19.840	11%
Acima de 5 anos	5.448	5.398	50	1%	15.568	(10.120)	-65%
Em Atraso	2.947	1.172	1.774	151%	596	2.351	394%
Total	469.377	503.479	(34.102)	-7%	475.790	(6.413)	-1%

12.5. Perfil da Carteira – Operações por Prazos de Vencimento, Média no Trimestre

A seguir, são apresentadas as operações, segregadas por faixas de prazos:

Exposição Média do Trimestre	set/19	set/18	Variação Anual		jun/19	Variação Trimestral	
			Valores	%		Valores	%
	A	B	C = A (-) B	C / B	D	E = A (-) D	E / D
Operações em Atraso - R\$ mil							
0 - 15	1.247	1.001	246	25%	426	821	193%
16 - 60	532	211	321	152%	139	393	283%
61 - 90	255	122	133	110%	1	254	26877%
91 - 180	3	3.337	(3.334)	-100%	195	(192)	-98%
181 - 360	18	206	(189)	-91%	399	(381)	-96%
Acima de 360	-	1	(1)	-100%	1	(1)	-100%
A Vencer	468.039	521.172	(53.133)	-10%	537.067	(69.028)	-13%
Total	470.094	526.049	(55.955)	-11%	538.227	(68.133)	-13%
Operações a Vencer - R\$ mil							
Até 6 meses	168.051	325.659	(157.608)	-48%	194.526	(26.475)	-14%
6 meses a 1 ano	97.623	76.820	20.803	27%	117.843	(20.220)	-17%
1 ano a 5 anos	192.681	115.434	77.247	67%	211.930	(19.249)	-9%
Acima de 5 anos	9.684	3.259	6.425	197%	12.768	(3.083)	-24%
Em Atraso	2.055	4.877	(2.822)	-58%	1.160	895	77%
Total	470.094	526.049	(55.955)	-11%	538.227	(68.133)	-13%

Gerenciamento Integrado de Riscos

12.6. Perfil da Carteira – Tipos de Produtos

A seguir, são apresentadas as operações, segregadas por tipos de produtos:

Exposição Total do Trimestre	set/19	set/18	Variação Anual		jun/19	Variação Trimestral	
			Valores	%		Valores	%
	A	B	C = A (-) B	C / B	D	E = A (-) D	E / D
Produtos Pessoa Física - R\$ mil							
Consignado	-	-	-	-	-	-	-
Outros	8.887	11.269	(2.382)	-21%	13.022	(4.135)	-32%
Veículos e Arrendamento Mercantil	-	-	-	-	-	-	-
Home Equity	5.508	5.398	110	2%	5.880	(372)	-6%
Total	14.395	16.667	(2.272)	-14%	18.902	(4.507)	-24%
Produtos Pessoa Jurídica - R\$ mil							
Capital de Giro, Desc. Títulos e Conta Garantida	252.743	311.552	(58.809)	-19%	287.700	(34.957)	-12%
Importação e Exportação	175.694	118.528	57.166	48%	126.479	49.215	39%
Outros	26.545	56.732	(30.187)	-53%	42.709	(16.164)	-38%
Total	454.982	486.812	(31.830)	-7%	456.888	(1.906)	0%
Total Geral	469.377	503.479	(34.102)	-7%	475.790	(6.413)	-1%

12.7. Perfil da Carteira – Tipos de Produtos, Média no Trimestre

A seguir, são apresentadas as operações, segregadas por tipos de produtos:

Exposição Média do Trimestre	set/19	set/18	Variação Anual		jun/19	Variação Trimestral	
			Valores	%		Valores	%
	A	B	C = A (-) B	C / B	D	E = A (-) D	E / D
Produtos Pessoa Física - R\$ mil							
Consignado	-	-	-	-	-	-	-
Outros	10.866	13.476	(2.610)	-19%	12.087	(1.221)	-10%
Veículos e Arrendamento Mercantil	-	-	-	-	-	-	-
Home Equity	5.364	4.311	1.053	24%	5.897	(533)	-9%
Total	16.230	17.787	(1.557)	-9%	17.984	(1.754)	-10%
Produtos Pessoa Jurídica - R\$ mil							
Capital de Giro, Desc. Títulos e Conta Garantida	258.719	313.544	(54.825)	-17%	325.247	(66.528)	-20%
Importação e Exportação	160.759	139.967	20.792	15%	141.066	19.693	14%
Outros	34.386	78.200	(43.814)	-56%	53.931	(19.544)	-36%
Total	453.864	531.710	(77.846)	-15%	520.244	(66.379)	-13%
Total Geral	470.094	549.497	(79.403)	-14%	538.227	(68.133)	-13%

12.8. Fluxo das operações baixadas para prejuízo no trimestre

Fluxo das operações baixadas para prejuízo no trimestre	set/19	set/18	Variação Anual		jun/19	Variação Trimestral	
			Valores	%		Valores	%
	A	B	C = A (-) B	C / B	D	E = A (-) D	E / D
R\$ mil							
Baixadas no trimestre	574	221	353	160%	7	567	8100%

12.9. Provisão para perdas decorrentes das operações em atraso

Provisão para perdas decorrentes das operações em atraso	set/19	set/18	Variação Anual		jun/19	Variação Trimestral	
			Valores	%		Valores	%
	A	B	C = A (-) B	C / B	D	E = A (-) D	E / D
R\$ mil							
Total	17.630	15.135	2.495	16%	15.447	2.183	14%

Gerenciamento Integrado de Riscos

12.10. Instrumentos Mitigadores do Risco de Crédito

O Banco Paulista usa de forma conservadora as alternativas de mitigação definidas nos artigos 20 e 22 da Circular nº 3.360, de 12.12.2007, do Banco Central do Brasil, para o cálculo do capital regulatório. Somente garantias como depósito à vista, depósito a prazo ou em títulos públicos são atualmente utilizados com objetivo de mitigação de risco.

Instrumentos Mitigadores do Risco de Crédito	set/19	set/18	Variação Anual		jun/19	Variação Trimestral	
			Valores	%		Valores	%
	A	B	C = A (-) B	C / B	D	E = A (-) D	E / D
Mitigador							
Por Ponderação							
FPR - 0%			-	-		-	-
FPR - 20%	546.766.421	1.263.142.036	(716.375.615)	-57%	650.441.594	(103.675.173)	-16%
FPR - 35%			-	-		-	-
FPR - 50%			-	-		-	-
FPR - 75%			-	-		-	-
FPR - 100%			-	-		-	-
FPR - 150%			-	-		-	-
FPR - 300%			-	-		-	-
Total	546.766.421	1.263.142.036	(716.375.615)	-57%	650.441.594	(103.675.173)	-16%

12.11. Risco de Crédito Contraparte

É a metodologia para estabelecer limites às exposições sujeitas ao risco de contraparte e consiste em avaliar as empresas (contrapartes) considerando critérios, tais como: porte, endividamento, relacionamento, fundação, ramo de atividade, situação econômico-financeiro, etc. O Banco Paulista não atua no mercado de derivativos de Crédito.

Risco de Crédito Contraparte ¹	set/19	set/18	Variação Anual		jun/19	Variação Trimestral	
			Valores	%		Valores	%
	A	B	C = A (-) B	C / B	D	E = A (-) D	E / D
Valor Nocional							
Liquidados em sistemas de liquidação	768.480.481	1.302.319.637	(533.839.156)	-41%	841.277.643	(72.797.162)	-9%
Não liquidados em sistema de liquidação (balcão)	164.156.658	223.277.454	(59.120.797)	-26%	272.157.152	(108.000.495)	-40%
Valor Positivo Bruto Total	932.637.138	1.525.597.091	(592.959.952)	-39%	1.113.434.795	(180.797.657)	-16%
(-) Valores relativos a Acordos de Compensação			-	-		-	-
(-) Garantias			-	-		-	-
(=) Exposição Global Líquida	932.637.138	1.525.597.091	(592.959.952)	-39%	1.113.434.795	(180.797.657)	-16%

¹ Os valores já publicados referentes ao Risco de Crédito Contraparte sofreram alterações em virtude de revisão na forma de cálculo.

Gerenciamento Integrado de Riscos

13. Marcação a Mercado de Derivativos

No cálculo do valor de mercado dos ativos e passivos do Banco Paulista, foi adotada a estrutura a termo de taxas de swaps divulgada pela BM&F. Desta forma, todos os fluxos de caixa das posições (ativas e passivas) são mapeados segregadamente conforme os seus indexadores (books) e marcados a mercado no critério exponencial em dias úteis (ano de 252 dias).

Abaixo, informações sobre exposição a instrumentos financeiros derivativos por categoria de fator de risco de mercado, segmentado entre posições compradas e vendidas.

Marcação a Mercado - Derivativos		set/19	set/18	Variação Anual		jun/19	Variação Trimestral	
				Valores	%		Valores	%
		A	B	C = A (-) B	C / B	D	E = A (-) D	E / D
Valor Nominal								
Com Contraparte Central								
Taxa de Juros	Comprada	19.557.563		19.557.563	-	-	19.557.563	-
	Vendida		84.327.554	(84.327.554)	-100%	19.511.267	(19.511.267)	-100%
Taxa de Câmbio	Comprada	-		-	-	-	-	-
	Vendida	19.557.563	84.327.554	(64.769.991)	-77%	19.511.267	46.296	0%
Ações	Comprada			-	-		-	-
	Vendida			-	-		-	-
Commodities	Comprada			-	-		-	-
	Vendida			-	-		-	-
Sem Contraparte Central								
Taxa de Juros	Comprada	191.528.696	793.587.957	(602.059.261)	-76%	324.743.581	(133.214.885)	-41%
	Vendida	240.732.784	1.044.527.713	(803.794.929)	-77%	373.723.487	(132.990.703)	-36%
Taxa de Câmbio	Comprada	183.043.572	955.661.103	(772.617.531)	-81%	323.865.617	(140.822.046)	-43%
	Vendida	133.419.070	703.922.376	(570.503.306)	-81%	236.613.914	(103.194.845)	-44%
Ações	Comprada			-	-		-	-
	Vendida			-	-		-	-
Commodities	Comprada			-	-		-	-
	Vendida			-	-		-	-

13.1. Exposição a Mercado da Carteira de Negociação (Trading)

O Banco Paulista define limites e acompanha diariamente a carteira de operações classificadas para negociação (trading), para giro ou revenda, em função das oportunidades de mercado. Abaixo, informações sobre exposição da carteira trading, por categoria de fator de risco de mercado, segmentado entre posições líquidas, compradas e vendidas:

Marcação a Mercado - Trading		set/19	set/18	Variação Anual		jun/19	Variação Trimestral	
				Valores	%		Valores	%
		A	B	C = A (-) B	C / B	D	E = A (-) D	E / D
Taxa de Juros	Comprada	-	-	-	-	740.202	(740.202)	-100%
	Vendida			-	-		-	-
Taxa de Câmbio	Comprada			-	-		-	-
	Vendida			-	-		-	-
Ações	Comprada			-	-		-	-
	Vendida			-	-		-	-
Commodities	Comprada			-	-		-	-
	Vendida			-	-		-	-

Nota: As posições acima não incluem a parcela RWA Commodities, pois referem-se à zeragem de posições Corretora.



Gerenciamento Integrado de Riscos

13.2. Exposição a Mercado – Avaliação de Estresse

O Banco Paulista acompanha periodicamente o impacto do estresse mercado das exposições sujeitas à variação de taxas de juros, de preços e de câmbio. Para fins desta avaliação são calculados os impactos decorrentes do deslocamento paralelo de 1% nas curvas e vértices. Abaixo, informações sobre impacto de estresse, por categoria de fator de risco de mercado:

Exposição a Mercado - Avaliação de Estresse	set/19	set/18	Variação Anual		jun/19	Variação Trimestral	
			Valores	%		Valores	%
	A	B	C = A (-) B	C / B	D	E = A (-) D	E / D
Juros - PRE	(1.591)	(4.249.669)	4.248.078	-100%	(2.898)	1.307	-45%
Juros - IPCA	(66.421)	(798.426)	732.005	-92%	(74.211)	7.790	-10%
Câmbio (Moeda e Cupom)	(2.578.088)	(3.187.864)	609.776	-19%	(2.009.493)	(568.595)	28%
Demais	(288.780)	(8.701)	(280.079)	3219%	(242.918)	(45.861)	19%
Total	(2.934.880)	(8.244.660)	5.309.780	-64,4%	(2.329.520)	(605.360)	26,0%

Contatos

São Paulo

Av. Brigadeiro Faria Lima, 1355 – 1º, 2º, 3º e 5º andares

Tel.: (11) 3299-2000

Ouvidoria

BANCO PAULISTA: 0800-772-6116

SOCOPA: 0800-773-2009

Anexo 1 e 2 da Circular 3.678/13

Anexo Dados Históricos

Gerenciamento de Riscos

Relatório Circ. 3.678/13



Anexo Dados Históricos



9. Patrimônio de Referência (PR)

	mar/18	jun/18	set/18	dez/18
Patrimônio de Referência Nível I	221.154.532	228.688.836	235.247.310	206.596.780
(+) Patrimônio Líquido	224.721.497	243.000.276	241.043.250	231.129.772
(+) Resultado Credor	219.372.312	0	293.249.060	0
(-) Resultado Devedor	-211.413.635	0	-283.428.857	0
(-) Créditos Tributários				0
(+) Perdas não Realizadas - Avaliação Patrimonial e TVM	4.597.426	1.108.216	978.513	3.019.594
(+) Adicional de Provisão				
(-) Ajustes Prudenciais	-16.123.069	-15.419.657	-16.594.656	-27.552.586
Patrimônio de Referência Nível II	16.530.685	16.826.905	17.135.698	17.435.818
(+) Instrumentos de Dívida Subordinada	16.530.685	16.826.905	17.135.698	17.435.818
(+) Ajuste ao valor de mercado - TVM e Derivativos				
(-) Ações				
Total	237.685.217	245.515.741	252.383.007	224.032.597

	mar/19	jun/19	set/19
Patrimônio de Referência Nível I	216.640.844	222.912.778	211.148.967
(+) Patrimônio Líquido	234.874.008	234.816.092	229.747.411
(+) Resultado Credor	275.140.292	0	211.002.006
(-) Resultado Devedor	-265.579.167	0	-216.482.519
(-) Créditos Tributários	0	0	
(+) Perdas não Realizadas - Avaliação Patrimonial e TVM	3.744.236	4.559.956	3.270.703
(+) Adicional de Provisão			
(-) Ajustes Prudenciais	-31.538.525	-16.463.270	-16.388.634
Patrimônio de Referência Nível II	17.742.871	18.057.035	18.374.740
(+) Instrumentos de Dívida Subordinada	17.742.871	18.057.035	18.374.740
(+) Ajuste ao valor de mercado - TVM e Derivativos			
(-) Ações			
Total	234.383.715	240.969.813	229.523.707

9.1. Dívidas Subordinadas

Exigível a Longo Prazo R\$ mil	mar/18	jun/18	set/18	dez/18
Dívidas subordinadas elegíveis à capital (i)	-			
Dívidas subordinadas elegíveis à capital (ii)	27.551	28.045	28.559	29.060
Total	27.551	28.045	28.559	29.060

Exigível a Longo Prazo R\$ mil	mar/19	jun/19	set/19
Dívidas subordinadas elegíveis à capital (i)			
Dívidas subordinadas elegíveis à capital (ii)	29.751	30.095	30.625
Total	29.060	30.095	30.625

(i) Referem-se à Letras Financeiras, com cláusulas de subordinação, efetuadas na forma da Resolução nº 3.444 em junho/2010, com o acionista majoritário do Banco, com prazo total de 6 anos. A taxa remuneratória desta operação é de 118,00 % do CDI.

(ii) Referem-se à Letras Financeiras, com cláusulas de subordinação, efetuadas na forma da Resolução nº 3.444 em junho/2012, com prazo total de 6 anos. A taxa remuneratória desta operação é de 115,00 % do CDI.

10.1. Apuração do Patrimônio de Referência Exigido

	mar/18	jun/18	set/18	dez/18
Risco de Crédito	98.158.831	97.078.461	89.830.985	102.878.215
FPR - 0%	-	-	-	-
FPR - 2%	1.316	49.119	50.420	47.316
FPR - 20%	5.718.713	4.997.281	3.451.940	1.339.688
FPR - 35%	-	-	-	-
FPR - 50%	2.200.939	1.150.776	1.175.630	895.323
FPR - 75%	4	0	0	0
FPR - 100%	88.519.416	87.992.688	82.805.792	98.376.119
FPR - 150%	-	-	-	-
FPR - 250%	-	-	-	-
FPR - 300%	1.718.442	2.888.597	2.347.203	2.219.722
FPR - (100%)	-	-	-	-
FPR - (300%)	-	-	-	-
CVA (Credit Valuation Adjustment)	-	-	-	-
Risco de Mercado	36.309.753	12.393.429	23.558.636	35.183.758
Exposição a Taxa de Juros (PJUR)				
Exposição de Ações (PACS)				
Exposição de Commodities (PCOM)				
Exposição em Ouro, Moeda Estr. e Câmbio (PCAM)	36.309.752	12.393.429	23.558.636	35.183.758
Risco Operacional	38.248.969	38.248.969	43.156.318	43.156.318
Demais linhas de Negócios (POPR)	38.248.969	38.248.969	43.156.318	43.156.318
Adicional Capital Principal	25.731.812	25.104.487	25.135.632	27.775.487
Total	198.449.364	134.576.378	181.681.571	208.993.779

	mar/19	jun/19	set/19
Risco de Crédito	99.799.786	82.079.028	80.433.063
FPR - 0%	-	-	-
FPR - 2%	49.466	31.254	33.799
FPR - 20%	4.170.453	2.359.210	1.466.865
FPR - 35%	-	226.395	212.076
FPR - 50%	954.276	496.167	494.055
FPR - 75%	-	-	-
FPR - 100%	91.406.188	76.236.879	75.396.721
FPR - 150%	-	-	-
FPR - 250%	-	1.734.827	1.835.253
FPR - 300%	2.225.108	994.295	994.295
FPR - (100%)	994.295	-	-
FPR - (300%)	-	-	-
CVA (Credit Valuation Adjustment)	-	-	-
Risco de Mercado	16.890.948	43.436.295	90.054.127
Exposição a Taxa de Juros (PJUR)			
Exposição de Ações (PACS)			
Exposição de Commodities (PCOM)			
Exposição em Ouro, Moeda Estr. e Câmbio (PCAM)	16.890.948	43.436.295	90.054.127
Risco Operacional	48.958.522	48.958.522	52.806.829
Demais linhas de Negócios (POPR)	48.958.522	48.958.522	52.806.829
Adicional Capital Principal	38.409.139	35.074.845	37.079.843
Total	204.058.395	209.548.691	260.373.862

10.2. RWA

	mar/18	jun/18	set/18	dez/18
RWA Cpad Credito	892.353.010	882.531.462	816.645.316	944.295.541
FPR - 0%	-	-	-	430.146
FPR - 2%	11.964	446.534	458.366	12.178.983
FPR - 20%	51.988.304	45.429.826	31.381.274	-
FPR - 35%	-	-	-	8.139.304
FPR - 50%	20.008.540	10.461.602	10.687.546	-
FPR - 75%	32	-	-	894.328.357
FPR - 100%	804.721.966	799.933.530	752.779.923	-
FPR - 150%	-	-	-	-
FPR - 250%	-	-	-	20.179.288
FPR - 300%	15.622.204	26.259.971	21.338.206	9.039.046
FPR - (100%)	-	-	-	-
FPR - (300%)	-	-	-	-
CVA (Credit Valuation Adjustment)	-	-	-	417
RWA Mercado	36.543.976	12.908.228	23.558.636	35.183.758
RWA Cam - Câmbio	36.543.976	12.908.228	23.558.636	35.183.758
RWA Trading - Juros	-	-	-	-
RWA Trading - Commodities	-	-	-	-
RWA Trading - Ações	-	-	-	-
RWA Opad Operacional	443.466.303	443.466.303	500.363.111	500.363.111
RWA Total	1.372.363.289	1.338.905.993	1.340.567.063	1.479.842.411

	mar/19	jun/19	set/19
RWA Cpad Credito	907.270.782	746.172.983	731.209.665
FPR - 0%	-	-	-
FPR - 2%	449.690	284.128	307.261
FPR - 20%	37.913.207	21.447.365	13.335.132
FPR - 35%	-	2.058.138	1.927.959
FPR - 50%	8.675.238	4.510.610	4.491.412
FPR - 75%	-	-	-
FPR - 100%	830.965.344	693.062.538	685.424.735
FPR - 150%	-	-	-
FPR - 250%	20.228.257	15.771.158	16.684.119
FPR - 300%	9.039.046	9.039.046	9.039.046
FPR - (100%)	-	-	-
FPR - (300%)	-	-	-
CVA (Credit Valuation Adjustment)	-	-	-
RWA Mercado	16.890.948	43.436.295	90.054.127
RWA Cam - Câmbio	16.890.948	43.436.295	90.054.127
RWA Trading - Juros	-	-	-
RWA Trading - Commodities	-	-	-
RWA Trading - Ações	-	-	-
RWA Opad Operacional	611.981.529	611.981.529	660.085.359
RWA Total	1.536.143.258	1.401.590.806	1.481.349.151

11. Índice Basileia (IB)

	mar/18	jun/18	set/18	dez/18
Patrimônio de Referência (PR)	237.685.217	245.515.741	252.383.007	224.032.597
Patrimônio de Referência Mínimo para o RWA	118.549.855	115.480.642	115.623.909	127.767.242
PR Nível I	221.154.532	228.688.836	235.247.309	206.596.779
Capital Principal	221.154.532	228.688.836	235.247.309	206.596.779
PR Nível II	16.530.685	16.826.905	17.135.698	17.435.818
Índice Basileia (PR / RWA Total) %	17,29	18,34	18,83	15,12
Índice Nível I (PR Nível I / RWA Total) %	16,09	17,08	17,55	13,95
Índice Capital Principal (CP / RWA Total) %	16,09	17,08	17,55	13,95
Índice Basileia Amplo (PR / RWA + RWA Adicional + Rban) %	16,83	17,72	18,19	14,73
Índice Razão Alavancagem %	11,93	9,17	10,13	8,88

	mar/19	jun/19	set/19
Patrimônio de Referência (PR)	234.383.715	240.969.813	229.523.707
Patrimônio de Referência Mínimo para o RWA	122.909.246	112.239.505	118.655.498
PR Nível I	216.640.844	222.912.778	211.148.967
Capital Principal	216.640.844	222.912.778	211.148.967
PR Nível II	17.742.871	18.057.035	18.374.740
Índice Basileia (PR / RWA Total) %	15,26	17,18	15,47
Índice Nível I (PR Nível I / RWA Total) %	14,10	15,89	14,24
Índice Capital Principal (CP / RWA Total) %	14,10	15,89	14,24
Índice Basileia Amplo (PR / RWA + RWA Adicional + Rban) %	14,66	16,64	15,03
Índice Razão Alavancagem %	9,19	13,84	15,79

Obs. (1): À partir de Jan/16 foi alterado o fator de exigência de capital, de 11% para 9,875% e o Adicional de Capital Principal de 0,625%, totalizando um fator de exigência de 10,5%.

Obs. (2): À partir de Jan/16 foi incluída a empresa Paulista Securitizadora no cálculo do índice na visão consolidado Prudencial, em substituição à visão Conglomerado Finan

Obs. (3): À partir de Mar/16 foi estabelecido o Adicional de Capital Principal Contracíclico, de 0%

Obs. (4): À partir de Jan/17 foi alterado o fator de exigência de capital, de 9,875% para 9,250% e o Adicional de Capital Principal de 0,625% para 1,250%, totalizando um fator de exigência de 10,5%.

11.1. RBAN

	mar/18	jun/18	set/18	dez/18
Operação não Classif. na Carteira de Negociação	1.045.720	1.874.724	1.887.300	1.000.209
Total	1.045.720	1.874.724	1.887.300	1.000.209

	mar/19	jun/19	set/19
Operação não Classif. na Carteira de Negociação	1.909.445	787.264	528.159
Total	1.909.445	787.264	528.159

12.1. Exposição Total

Exposição R\$ mil	mar/18	jun/18	set/18	dez/18
Por Ponderação ¹				
FPR - 0%				
FPR - 20%				
FPR - 35%				
FPR - 50%	5.054	5.189	5.259	3.168
FPR - 75%	-	-	-	-
FPR - 100%	499.840	531.095	483.085	604.509
FPR - 150%				
FPR - 300%				
Total	504.893	536.284	488.344	607.677
Por Região ²				
Centro-Oeste	13.667	13.808	13.310	12.242
Nordeste	0	-	-	0
Norte	-	-	-	-
Sudeste	476.680	513.669	475.193	601.090
Sul	27.290	22.020	14.976	12.952
Total	517.637	549.497	503.479	626.284
Por Setor Econômico ²				
Rural	20.445	30.057	27.911	39.504
Público			2.309	5.680
Indústria	168.859	179.389	168.123	182.302
Comércio	158.794	164.385	140.137	199.391
Intermediários Financeiros	2.119	8.645	8.569	11.027
Outros Serviços	149.592	149.234	139.763	169.881
Pessoas Físicas	17.830	17.787	16.667	18.498
Total	517.637	549.497	503.479	626.284

Exposição R\$ mil	mar/19	jun/19	set/19
Por Ponderação ¹			
FPR - 0%			
FPR - 20%			
FPR - 35%		5.880	5.508
FPR - 50%	5.719	-	-
FPR - 75%	-	-	-
FPR - 100%	559.878	438.783	439.701
FPR - 150%			
FPR - 300%			
Total	565.597	444.664	445.210
Por Região ²			
Centro-Oeste	15.596	4.024	30.020
Nordeste	-	0	-
Norte	-	-	-
Sudeste	559.250	457.796	429.600
Sul	10.029	13.970	9.757
Total	584.875	475.790	469.377
Por Setor Econômico ²			
Rural	45.577	41.243	20.883
Público	6.548	15.680	6.537
Indústria	158.279	137.087	161.436
Comércio	184.550	123.394	139.848
Intermediários Financeiros	10.350	9.175	9.619
Outros Serviços	163.178	130.310	116.658
Pessoas Físicas	16.395	18.902	14.395
Total	584.875	475.790	469.377

¹ Os valores da Exposição Total Por Ponderação são líquidos de Provisão para Devedores Duvidosos.

² Os valores da Exposição Total Por Região e por Setor Econômico incorporam reclassificação gerencial ocorrida em dez/2014.

12.2. Exposição Média no Trimestre

Exposição R\$ mil	mar/18	jun/18	set/18	dez/18
Por Ponderação ¹				
FPR - 0%				
FPR - 20%				
FPR - 35%				
FPR - 50%	4.814	4.984	5.277	4.552
FPR - 75%	-	-	-	-
FPR - 100%	460.737	500.875	505.722	567.045
FPR - 150%				
FPR - 300%				
Total	465.551	505.859	510.999	571.597
Por Região ²				
Centro-Oeste	11.797	13.816	13.808	10.921
Nordeste	1.338	0	-	28
Norte	-	-	-	-
Sudeste	439.474	482.304	513.669	555.412
Sul	24.385	22.545	22.020	13.295
Total	476.993	518.665	549.497	579.657
Por Setor Econômico ²				
Rural	21.195	31.027	30.057	39.039
Público			-	4.336
Indústria	155.093	162.596	179.389	171.922
Comércio	135.986	160.249	164.385	170.665
Intermediários Financeiros	2.071	4.655	8.645	9.647
Outros Serviços	146.858	140.603	149.234	165.331
Pessoas Físicas	15.790	19.536	17.787	18.718
Total	476.993	518.665	549.497	579.657

Exposição R\$ mil	mar/19	jun/19	set/19
Por Ponderação ¹			
FPR - 0%			
FPR - 20%			
FPR - 35%		1.960	5.364
FPR - 50%	6.000	3.937	
FPR - 75%	-	-	-
FPR - 100%	565.444	501.797	437.327
FPR - 150%			
FPR - 300%			
Total	571.444	507.694	442.691
Por Região ²			
Centro-Oeste	14.536	7.882	12.355
Nordeste	0	0	-
Norte	-	-	-
Sudeste	565.332	516.103	447.980
Sul	10.641	14.242	9.759
Total	590.509	538.227	470.094
Por Setor Econômico ²			
Rural	37.906	42.728	27.385
Público	6.148	15.142	10.558
Indústria	165.058	155.390	161.218
Comércio	187.757	149.273	127.559
Intermediários Financeiros	10.979	9.331	9.570
Outros Serviços	165.942	148.379	117.574
Pessoas Físicas	16.720	17.984	16.230
Total	590.509	538.227	470.094

¹ Os valores da Exposição Média no Trimestre Por Ponderação são líquidos de Provisão para Devedores Duvidosos.

² Os valores da Exposição Total Por Região e por Setor Econômico incorporam reclassificação gerencial ocorrida em dez/2014.

12.3. Maiores Exposições

Exposição R\$ mil	mar/18	%	jun/18	%	set/18	%	dez/18	%
Por Cliente								
Carteira	517.637	100%	549.497	100%	503.479	100%	626.284	100%
10 Maiores	132.777	26%	135.865	25%	129.831	26%	141.573	23%
Demais	384.860	74%	413.632	75%	373.648	74%	484.711	77%
Carteira	517.637	100%	549.497	100%	503.479	100%	626.284	100%
100 Maiores	491.204	95%	517.187	94%	481.245	96%	556.052	89%
Demais	26.434	5%	32.310	6%	22.234	4%	70.233	11%

Exposição R\$ mil	mar/19	%	jun/19	%	set/19	%
Por Cliente						
Carteira	584.875	100%	475.790	100%	469.377	100%
10 Maiores	148.755	25%	130.286	27%	136.212	29%
Demais	436.120	75%	345.504	73%	333.165	71%
Carteira	584.875	100%	475.790	100%	469.377	100%
100 Maiores	531.881	91%	448.396	94%	449.531	96%
Demais	52.994	9%	27.395	6%	19.846	4%

12.4. Perfil da Carteira – Operações por Prazos de Vencimento

Exposição R\$ mil	mar/18	jun/18	set/18	dez/18
Operações em Atraso				
0 - 15	7.531	393	264	262
16 - 60	10.453	1.086	347	706
61 - 90	190	10.160	2	625
91 - 180	1.141	732	371	17
181 - 360	17	58	187	374
Acima de 360	-	-	2	-
A Vencer	498.304	537.068	502.307	624.302
Total	517.637	549.497	503.479	626.284
Operações a Vencer				
Até 6 meses	497.851	515.637	201.841	263.543
6 meses a 1 ano	-	18.144	119.183	147.302
1 ano a 5 anos	453	3.287	175.885	205.973
Acima de 5 anos	-	-	5.398	7.484
Em Atraso	19.333	12.430	1.172	1.982
Total	517.637	549.497	503.479	626.284

Exposição R\$ mil	mar/19	jun/19	set/19
Operações em Atraso			
0 - 15	3	-	2.081
16 - 60	4	4	85
61 - 90	-	-	761
91 - 180	577	3	5
181 - 360	28	585	16
Acima de 360	-	4	-
A Vencer	584.264	475.194	466.430
Total	584.875	475.790	469.377
Operações a Vencer			
Até 6 meses	225.754	172.430	164.623
6 meses a 1 ano	132.980	100.756	90.080
1 ano a 5 anos	218.347	186.439	206.280
Acima de 5 anos	7.183	15.568	5.448
Em Atraso	611	596	2.947
Total	584.875	475.790	469.377

12.5. Perfil da Carteira – Operações por Prazos de Vencimento, Média no Trimestre

Exposição R\$ mil	mar/18	jun/18	set/18	dez/18
Operações em Atraso				
0 - 15	9.954	3.480	1.001	353
16 - 60	4.909	4.648	211	633
61 - 90	1.035	7.056	122	211
91 - 180	418	2.870	3.337	255
181 - 360	15	62	206	132
Acima de 360	-	4	1	-
A Vencer	460.663	500.546	521.172	578.072
Total	476.993	518.665	526.049	579.657
Operações a Vencer				
Até 6 meses	458.853	487.550	325.659	227.136
6 meses a 1 ano	1.361	11.054	76.820	140.973
1 ano a 5 anos	448	1.941	115.434	203.371
Acima de 5 anos	-	-	3.259	6.592
Em Atraso	16.331	18.119	4.877	1.584
Total	476.993	518.665	526.049	579.657

Exposição R\$ mil	mar/19	jun/19	set/19
Operações em Atraso			
0 - 15	1	426	1.247
16 - 60	1	139	532
61 - 90	-	1	255
91 - 180	192	195	3
181 - 360	9	399	18
Acima de 360	-	1	-
A Vencer	590.306	537.067	468.039
Total	590.509	538.227	470.094
Operações a Vencer			
Até 6 meses	75.385	194.526	168.051
6 meses a 1 ano	45.074	117.843	97.623
1 ano a 5 anos	461.402	211.930	192.681
Acima de 5 anos	8.445	12.768	9.684
Em Atraso	204	1.160	2.055
Total	590.509	538.227	470.094

12.6. Perfil da Carteira – Tipos de Produtos

Exposição R\$ mil	mar/18	jun/18	set/18	dez/18
Produtos Pessoa Física				
Consignado	-	-	-	-
Outros	13.678	13.476	11.269	12.410
Veículos e Arrendamento Mercantil	-	-	-	-
Home Equity	4.152	4.311	5.398	6.088
Total	17.830	17.787	16.667	18.498
Produtos Pessoa Jurídica				
Capital de Giro, Desc. Títulos e Conta Garantida	303.208	313.544	311.552	386.483
Importação e Exportação	129.870	139.967	118.528	135.964
Outros	66.730	78.200	56.732	85.340
Total	499.808	531.710	486.812	607.786
Total Geral	517.637	549.497	503.479	626.284

Exposição R\$ mil	mar/19	jun/19	set/19
Produtos Pessoa Física			
Consignado	-	-	-
Outros	10.676	13.022	8.887
Veículos e Arrendamento Mercantil	-	-	-
Home Equity	5.719	5.880	5.508
Total	16.395	18.902	14.395
Produtos Pessoa Jurídica			
Capital de Giro, Desc. Títulos e Conta Garantida	367.030	287.700	252.743
Importação e Exportação	139.027	126.479	175.694
Outros	62.423	42.709	26.545
Total	568.480	456.888	454.982
Total Geral	584.875	475.790	469.377

12.7. Perfil da Carteira – Tipos de Produtos, Média no Trimestre

Exposição R\$ mil	mar/18	jun/18	set/18	dez/18
Produtos Pessoa Física				
Consignado	-	-	-	-
Outros	12.208	15.358	13.476	12.752
Veículos e Arrendamento Mercantil	-	-	-	-
Home Equity	3.582	4.177	4.311	5.966
Total	15.790	19.536	17.787	18.718
Produtos Pessoa Jurídica				
Capital de Giro, Desc. Títulos e Conta Garantida	289.883	298.130	313.544	361.115
Importação e Exportação	129.653	142.532	139.967	132.586
Outros	41.668	58.467	78.200	67.238
Total	461.203	499.130	531.710	560.939
Total Geral	476.993	518.665	549.497	579.657

Exposição R\$ mil	mar/19	jun/19	set/19
Produtos Pessoa Física			
Consignado	-	-	-
Outros	10.720	12.087	10.866
Veículos e Arrendamento Mercantil	-	-	-
Home Equity	6.000	5.897	5.364
Total	16.720	17.984	16.230
Produtos Pessoa Jurídica			
Capital de Giro, Desc. Títulos e Conta Garantida	365.600	325.247	258.719
Importação e Exportação	139.555	141.066	160.759
Outros	68.634	53.931	34.386
Total	573.789	520.244	453.864
Total Geral	590.509	538.227	470.094

12.8. Fluxo das operações baixadas para prejuízo no trimestre

Prejuízo R\$ mil	mar/18	jun/18	set/18	dez/18
Baixadas no Trimestre			221	174

Prejuízo R\$ mil	mar/19	jun/19	set/19
Baixadas no Trimestre	363	7	574

12.9. Provisão para perdas decorrentes das operações em atraso

Provisão R\$ mil	mar/18	jun/18	set/18	dez/18
Valor	12.744	13.214	15.135	12.662

Provisão R\$ mil	mar/19	jun/19	set/19
Valor	12.516	15.447	17.630

12.10. Instrumentos Mitigadores do Risco de Crédito

Mitigador	mar/18	jun/18	set/18	dez/18
Por Ponderação				
FPR - 0%				
FPR - 20%	1.046.979.093	1.341.608.420	1.263.142.036	1.033.064.077
FPR - 35%				
FPR - 50%				
FPR - 75%				
FPR - 100%				
FPR - 150%				
FPR - 300%				
Total	1.046.979.093	1.341.608.420	1.263.142.036	1.033.064.077

Mitigador	mar/19	jun/19	set/19
Por Ponderação			
FPR - 0%			
FPR - 20%	1.427.901.515	650.441.594	546.766.421
FPR - 35%			
FPR - 50%			
FPR - 75%			
FPR - 100%			
FPR - 150%			
FPR - 300%			
Total	1.427.901.515	650.441.594	546.766.421

12.11. Risco de Crédito Contraparte¹

Valor Nocial	mar/18	jun/18	set/18	dez/18
Liquidados em sistemas de liquidação	1.053.881.826	1.493.291.570	1.302.319.637	1.426.888.421
Não liquidados em sistema de liquidação (balcão)	76.237.524	200.580.965	223.277.454	321.365.904
Valor Positivo Bruto Total	1.130.119.350	1.693.872.535	1.525.597.091	1.748.254.325
(-) Valores relativos a Acordos de Compensação				
(-) Garantias				
(=) Exposição Global Líquida	1.130.119.350	1.693.872.535	1.525.597.091	1.748.254.325

Valor Nocial	mar/19	jun/19	set/19
Liquidados em sistemas de liquidação	1.688.573.807	841.277.643	768.480.481
Não liquidados em sistema de liquidação (balcão)	260.513.679	272.157.152	164.156.658
Valor Positivo Bruto Total	1.949.087.486	1.113.434.795	932.637.138
(-) Valores relativos a Acordos de Compensação			
(-) Garantias			
(=) Exposição Global Líquida	1.949.087.486	1.113.434.795	932.637.138

¹ Os valores já publicados referentes ao Risco de Crédito Contraparte sofreram alterações em virtude de revisão na forma de cálculo.

13. Marcação a Mercado de Derivativos

Valor Nocial	mar/18		jun/18		set/18		dez/18	
	Comprada	Vendida	Comprada	Vendida	Comprada	Vendida	Comprada	Vendida
Com Contraparte Central								
Taxa de juros	827.831	80.084.946	-	210.866.351		84.327.554		60.158.130
Taxa de câmbio	827.831	80.084.946	-	210.866.351		84.327.554		60.158.130
Ações								
Commodities								
Sem Contraparte Central								
Taxa de juros	196.397.528	230.860.949	938.782.724	1.036.084.008	793.587.957	1.044.527.713	1.012.914.331	1.107.430.018
Taxa de câmbio	186.219.442	164.774.155	959.119.199	864.254.907	955.661.103	703.922.376	900.524.962	784.609.704
Ações								
Commodities								

Valor Nocial	mar/19		jun/19		set/19	
	Comprada	Vendida	Comprada	Vendida	Comprada	Vendida
Com Contraparte Central						
Taxa de juros	21.079.233		19.511.267		19.557.563	
Taxa de câmbio		21.079.233		19.511.267		19.557.563
Ações						
Commodities						
Sem Contraparte Central						
Taxa de juros	416.315.929	479.704.654	324.743.581	373.723.487	191.528.696	240.732.784
Taxa de câmbio	438.234.683	347.136.171	323.865.617	236.613.914	183.043.572	133.419.070
Ações						
Commodities						

13.1. Marcação a Mercado - Trading

Valor Nocial	mar/18		jun/18		set/18		dez/18	
	Comprada	Vendida	Comprada	Vendida	Comprada	Vendida	Comprada	Vendida
Taxa de Juros								
Taxa de Câmbio								
Ações								
Commodities								

Valor Nocial	mar/19		jun/19		set/19	
	Comprada	Vendida	Comprada	Vendida	Comprada	Vendida
Taxa de Juros			740.202			
Taxa de Câmbio						
Ações						
Commodities						

13.2. Exposição a Mercado - Avaliação de Estresse

Exposição a Mercado - Avaliação de Estresse	mar/18	jun/18	set/18	dez/18
Juros - PRE	(3.195.355)	(3.372.743)	(4.249.669)	(5.334)
Juros - IPCA	(695.047)	(796.198)	(798.426)	(77.563)
Câmbio (Moeda e Cupom)	(4.197.278)	(4.018.855)	(3.187.864)	(705.316)
Demais	(6.407)	(901.448)	(8.701)	(1.111.911)
Total	(8.094.087)	(9.089.244)	(8.244.660)	(1.900.125)

Exposição a Mercado - Avaliação de Estresse	mar/19	jun/19	set/19
Juros - PRE	(4.261)	(2.898)	(1.591)
Juros - IPCA	(108.981)	(74.211)	(66.421)
Câmbio (Moeda e Cupom)	(5.022.044)	(2.009.493)	(2.578.088)
Demais	(203.871)	(242.918)	(288.780)
Total	(5.339.156)	(2.329.520)	(2.934.880)

Anexo 1 da Circular 3.678/13

Composição do Patrimônio de Referência (PR) e informações sobre a adequação do PR			
Número da linha	Capital Principal: instrumentos e reservas	Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) ¹
1	Instrumentos Elegíveis ao Capital Principal	206.300,00	-
2	Reservas de lucros	23.447,00	-
3	Outras receitas e outras reservas	(2.210,00)	-
4	Instrumentos autorizados a compor o Capital Principal antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	0,00	-
5	Participação de não controladores em subsidiárias integrantes do conglomerado, não dedutível do Capital Principal	(9.891,48)	-
6	Capital Principal antes dos ajustes prudenciais	217.645,52	-
Número da linha	Capital Principal: ajustes prudenciais	Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) ¹
7	Ajustes prudenciais relativos a apreçamento de instrumentos financeiros	-	-
8	Ágios pagos na aquisição de investimentos com fundamento em expectativa de rentabilidade futura	-	-
9	Ativos intangíveis	6.497,16	-
10	Créditos tributários decorrentes de prejuízos fiscais e de base negativa de Contribuição Social sobre o Lucro Líquido e os originados dessa contribuição relativos a períodos de apuração encerrados até 31 de dezembro de 1998	-	-
11	Ajustes relativos ao valor de mercado dos instrumentos financeiros derivativos utilizados para hedge de fluxo de caixa de itens protegidos que não tenham seus ajustes de marcação a mercado registrados contabilmente	-	-
12	Diferença a menor entre o valor provisionado e a perda esperada para instituições que usam IRB	-	-
13	Ganhos resultantes de operações de securitização	-	-
14	Ganhos ou perdas advindos do impacto de mudanças no risco de crédito da instituição na avaliação a valor justo de itens do passivo	-	-
15	Ativos atuariais relacionados a fundos de pensão de benefício definido	-	-
16	Ações ou outros instrumentos de emissão própria autorizados a compor o Capital Principal, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética	-	-
17	Investimentos cruzados em instrumentos elegíveis ao Capital Principal	-	-
18	Valor agregado das participações inferiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas, de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar, que exceda 10% do valor do Capital Principal, desconsiderando deduções específicas	-	-
19	Participações superiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas, de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar	-	-
20	Mortgage servicing rights	-	-
21	Créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias que dependam de geração de lucros ou receitas tributáveis futuras para sua realização, acima do limite de 10% do Capital Principal, desconsiderando deduções específicas	-	-
22	Valor que excede a 15% do Capital Principal	-	-
23	do qual: oriundo de participações no capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas, no capital de empresas assemelhadas a instituições financeiras que não sejam consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar	-	-
24	do qual: oriundo de direitos por serviços de hipoteca	-	-
25	do qual: oriundo de créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias que dependam de geração de lucros ou receitas tributáveis futuras para sua realização	-	-
26	Ajustes regulatórios nacionais	-	-
26.a	Ativos permanentes diferidos	-	-
26.b	Investimento em dependências, instituições financeiras controladas no exterior ou entidades não financeiras que componham o conglomerado, em relação às quais o Banco Central do Brasil não tenha acesso a informações, dados e documentos	-	-
26.c	Instrumentos de captação elegíveis ao Capital Principal emitidos por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituições financeiras no exterior, que não componham o conglomerado	-	-
26.d	Aumento de capital social não autorizado	-	-
26.e	Excedente ao valor ajustado de Capital Principal	-	-
26.f	Depósito para suprir deficiência de capital	-	-
26.g	Montante dos ativos intangíveis constituídos antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	-	-
26.h	Excesso dos recursos aplicados no Ativo Permanente	-	-
26.i	Destaque do PR	-	-
26.j	Outras diferenças residuais relativas à metodologia de apuração do Capital Principal para fins regulatórios	-	-
27	Ajustes regulatórios aplicados ao Capital Principal em função de insuficiência do Capital Complementar e de Nível II para cobrir deduções	-	-
28	Total de deduções regulatórias ao Capital Principal	6.497,16	-
29	Capital Principal	211.148,36	211.148,36
Número da linha	Capital Complementar: instrumentos	Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) ¹
30	Instrumentos elegíveis ao Capital Complementar	-	-
31	dos quais: classificados como capital social conforme as regras contábeis	-	-
32	dos quais: classificados como passivo conforme as regras contábeis	-	-
33	Instrumentos autorizados a compor o Capital Complementar antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	-	-
34	Participação de não controladores em subsidiárias integrantes do conglomerado, não dedutível do Capital Complementar	-	-
35	dos quais: instrumentos emitidos por subsidiárias antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	-	-
36	Capital Complementar antes das deduções regulatórias	-	-
Número da linha	Capital Complementar: deduções regulatórias	Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) ¹
37	Ações ou outros instrumentos de emissão própria, autorizados a compor o Capital Complementar, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética	-	-
38	Investimentos cruzados em instrumentos elegíveis ao capital complementar	-	-
39	Valor agregado dos investimentos inferiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou de instituições financeiras no exterior que não componham o conglomerado e que exceda 10% do valor do Capital Complementar	-	-
40	Investimentos superiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou de instituições financeiras no exterior, que não componham o conglomerado	-	-
41	Ajustes regulatórios nacionais	-	-
41.a	Instrumentos de captação elegíveis ao Capital Complementar emitidos por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituições financeiras no exterior que não componham o conglomerado, considerando o montante inferior a 10% do valor do Capital Complementar	-	-

41.b	Participação de não controladores no Capital Complementar	-	-
41.c	Outras diferenças residuais relativas à metodologia de apuração do Capital Complementar para fins regulatórios	-	-
42	Ajustes regulatórios aplicados ao Capital Complementar em função de insuficiência do Nível II para cobrir deduções	-	-
43	Total de deduções regulatórias ao Capital Complementar	-	-
44	Capital Complementar	-	-
45	Nível I	211.148,36	211.148,36
Número da linha	Nível II: instrumentos	Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) ¹
46	Instrumentos elegíveis ao Nível II	-	-
47	Instrumentos autorizados a compor o Nível II antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	18.374,74	-
48	Participação de não controladores em subsidiárias integrantes do conglomerado, não dedutível do Nível II	-	-
49	dos quais: instrumentos emitidos por subsidiárias antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	-	-
50	Excesso de provisões em relação à perda esperada no IRB	-	-
51	Nível II antes das deduções regulatórias	18.374,74	-
Número da linha	Nível II: deduções regulatórias	Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) ¹
52	Ações ou outros instrumentos de emissão própria, autorizados a compor o Nível II, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética	-	-
53	Investimentos cruzados em instrumentos elegíveis ao Nível II	-	-
54	Valor agregado dos investimentos inferiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou de instituições financeiras no exterior que não componham o conglomerado, que exceda 10% do valor do Nível II	-	-
55	Investimentos superiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou de instituições financeiras no exterior, que não componham o conglomerado	-	-
56	Ajustes regulatórios nacionais	-	-
56.a	Instrumentos de captação elegíveis ao Nível II emitidos por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituições financeiras no exterior, que não componham o conglomerado	-	-
56.b	Participação de não controladores no Nível II	-	-
56.c	Outras diferenças residuais relativas à metodologia de apuração do Nível II para fins regulatórios	-	-
57	Total de deduções regulatórias ao Nível II	-	-
58	Nível II	18.374,74	-
59	Patrimônio de Referência (Nível I + Nível II)	229.523,10	211.148,36
60	Total de ativos ponderados pelo risco	1.483.193,72	-
Número da linha	Índices de Basileia e Adicional de Capital Principal	%	
61	Índice de Capital Principal (ICP)	15,47%	
62	Índice de Nível I (IN1)	14,24%	
63	Índice de Basileia (IB)	14,24%	
64	Valor total de Capital Principal demandado especificamente para a instituição (% dos RWA)	-	
65	do qual: adicional para conservação de capital	-	
66	do qual: adicional contracíclico	-	
67	do qual: adicional para instituições sistemicamente importantes em nível global (G-SIB)	-	
68	Montante de Capital Principal alocado para suprir os valores demandados de Adicional de Capital Principal (% dos RWA)	-	
Número da linha	Mínimos Nacionais	%	
69	Índice de Capital Principal (ICP), se diferente do estabelecido em Basileia III	-	
70	Índice de Nível I (IN1), se diferente do estabelecido em Basileia III	-	
71	Índice de Basileia (IB), se diferente do estabelecido em Basileia III	-	
Número da linha	Valores abaixo do limite para dedução (não ponderados pelo risco)	Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) ¹
72	Valor agregado das participações inferiores a 10% do capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar	-	-
73	Participações superiores a 10% do capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar	-	-
74	Mortgage servicing rights	-	-
75	Créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias, não deduzidos do Capital Principal	12.156,85	-
Número da linha	Limites à inclusão de provisões no Nível II	Valor (R\$ mil)	
76	Provisões genéricas elegíveis à inclusão no Nível II relativas a exposições sujeitas ao cálculo do requerimento de capital mediante abordagem padronizada	-	
77	Limite para a inclusão de provisões genéricas no Nível II para exposições sujeitas à abordagem padronizada	-	
78	Provisões elegíveis à inclusão no Nível II relativas a exposições sujeitas ao cálculo do requerimento de capital mediante abordagem IRB (antes da aplicação do limite)	-	
79	Limite para a inclusão de provisões no Nível II para exposições sujeitas à abordagem IRB	-	
Número da linha	Instrumentos autorizados a compor o PR antes da entrada em vigor da Resolução 4.192, de 2013 (aplicável entre 1º de outubro de 2013 e 1º de janeiro de 2022)	Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) ¹
80	Limite atual para os instrumentos autorizados a compor o Capital Principal antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	-	-
81	Valor excluído do Capital Principal devido ao limite	-	-
82	Instrumentos autorizados a compor o Capital Complementar antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	-	-
83	Valor excluído do Capital Complementar devido ao limite	-	-
84	Instrumentos autorizados a compor o Nível II antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	-	-
85	Valor excluído do Nível II devido ao limite	-	-

1 Coluna em que deve constar o valor dos ajustes regulatórios sujeitos ao tratamento temporário. O ajuste regulatório corresponde ao valor:

· dos instrumentos autorizados a compor o PR da instituição antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013, que, entre 1º de outubro de 2013 e 31 de dezembro de 2021, ainda compõem o PR da instituição, conforme art. 28 da Resolução nº 4.192, de 2013 (as linhas 33, 35, 47, 48 e 49 poderão ter valores preenchidos nesta coluna até 31 de dezembro de 2021);

· dos ajustes prudenciais que, entre 1º de outubro de 2013 e 31 de dezembro de 2017, ainda não forem integralmente deduzidos do PR, conforme art. 11 da Resolução nº 4.192, de 2013 (as linhas 5, 8, 9, 12, 15, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 34, 48, 83 e 85 poderão ter valores preenchidos nesta coluna até 31 de dezembro de 2017).

ANEXO 2 da Circular 3.678/13

Principais característica dos Instrumentos do Patrimônio de Referência (PR)

Características para a extinção do instrumento	Célula a ser preenchida	Célula a ser preenchida	Célula a ser preenchida
Emissor	Banco Paulista S.A.	Banco Paulista S.A.	Banco Paulista S.A.
Identificador único (ex.: Cusip, Isin ou identificador Bloomberg para colocação privada)	LF00120033B	LFSN1500012	LFSN1500013
Lei aplicável ao instrumento	Instrumento de dívida: Lei Brasileira / Núcleo de Subordinação: Resolução do CMN n.º 3.444 de 28 de fevereiro de 2007	Instrumento de dívida: Lei Brasileira / Núcleo de Subordinação: Resolução do CMN n.º 3.444 de 28 de fevereiro de 2007	Instrumento de dívida: Lei Brasileira / Núcleo de Subordinação: Resolução do CMN n.º 3.444 de 28 de fevereiro de 2007
Tratamento temporário de que trata o art. 28 da Resolução nº 4.192, de 2013	Nível II	Nível II	Nível II
Tratamento após o tratamento temporário de que trata a linha anterior	Não elegível	Não elegível	Não elegível
Elegibilidade para a instituição individual/conglomerado/conglomerado e instituição individual	Conglomerado	Conglomerado	Conglomerado
Tipo de instrumento	Letras Financeiras	Letras Financeiras	Letras Financeiras
Valor reconhecido no PR (R\$ mil)	-	9.029	9.029
Valor de face do instrumento (em R\$ mil)	20.000	10.000	10.000
Classificação contábil	-	15.312	15.312
Data original de emissão	29/06/2012	21/09/2015	21/09/2015
Perpétuo ou com vencimento	com vencimento	com vencimento	com vencimento
Data original de vencimento	02/07/2018	30/08/2021	30/08/2021
Opção de resgate ou recompra	não	não	não
(1) Data de resgate ou recompra	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
(2) Datas de resgate ou recompra condicionadas	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
(3) Valor de resgate ou recompra (em R\$ mil)	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Datas de resgate ou recompra subsequentes, se aplicável	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Remuneração ou dividendos fixos ou variáveis	Variável	Variável	Variável
Taxa de remuneração e índice referenciado	115,00% do CDI	115,00% do CDI	115,00% do CDI
Existência de suspensão de pagamento de dividendos	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Completa discricionariedade, discricionariedade parcial ou mandatário	Discricionariedade parcial	Discricionariedade parcial	Discricionariedade parcial
Existência de cláusulas que alterem prazos ou condições de remuneração pactuados ou outro incentivo para resgate	Não	Não	Não
Cumulativo ou não cumulativo	Cumulativo	Cumulativo	Cumulativo
Conversível ou não conversível em ações	Não conversível	Não conversível	Não conversível
Se conversível, em quais situações	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Se conversível, totalmente ou parcialmente	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Se conversível, taxa de conversão	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Se conversível, conversão obrigatória ou opcional	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Se conversível, especificar para qual tipo de instrumento	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Se conversível, especificar o emissor do instrumento para o qual pode ser convertido	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Características para a extinção do instrumento	Não	Não	Não
Se extingüível, em quais situações	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Se extingüível, totalmente ou parcialmente	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Se extingüível, permanentemente ou temporariamente	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Se extinção temporária, descrição da situação em que o instrumento volte a ser considerado no PR	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Posição na hierarquia de subordinação em caso de liquidação (especifica o tipo de instrumento de ordem imediatamente superior)	Sênior ao Capital Principal	Sênior ao Capital Principal	Sênior ao Capital Principal
Possui características que não serão aceitas após o tratamento temporário de que trata o art. 28 da Resolução nº 4.192, de 2013	Não	Não	Não
Se sim, especificar as características de que trata a linha anterior	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica